



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL  
(Lei nº 14.133/2021)

<b>PROCESSO SEI Nº (Processo Administrativo Nº 2023-06101896)</b>		
<b>Pregão Eletrônico nº 0008/2024</b>	Data de Abertura: <b>7 de fevereiro de 2024</b> , às <b>14h</b> no portal <a href="http://www.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a>	
<b>Objeto:</b> Compra de materiais para marcenaria, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo I e IA).		
<b>Valor Total Estimado:</b> R\$ 144.804,94 (cento e quarenta e quatro mil e oitocentos e quatro reais e noventa e quatro centavos)		
<b>Registro de Preços?</b>		<b>Critério de Julgamento</b>
Não		Menor preço por item
<b>Exclusivo ME/EPP?</b>	<b>Exige Amostra?</b>	<b>Exige protótipo?</b>
Sim	Não	Não
<b>Local de entrega:</b> Serviço de Recebimento de Materiais de Obra - SMO do Departamento de Patrimônio e Material -DEPAM do Tribunal de Justiça, localizado na Rua São Valentim, nº 104 - Praça da Bandeira – RJ.		
<b>Modo de disputa</b>		Aberto
<b>Intervalo entre os lances</b>		0,1%
<b>Documentos de Habilitação*</b>		
- Sicafe, CRC/TJ ou documentos equivalentes - Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor Cível da Comarca onde está situada a matriz da pessoa jurídica - Inscrição no cadastro de contribuintes estadual - Regularidade junto as fazendas federal e estadual - Regularidade Trabalhista (CNDT) - Regularidade Social (FGTS)		
<b>*O detalhamento dos requisitos de habilitação deve ser consultado no respectivo item do documento de referência.</b>		
<b>Observações gerais</b>		
- Acompanhe as sessões públicas dos Pregões Eletrônicos do TJERJ pelo <a href="#">Acompanhamento de Licitações</a> - Situação: "Todas" - Cód. UASG "30100". O edital e anexos estão disponíveis para download no Compras.gov e, também, no endereço <a href="http://www.tjrj.jus.br">www.tjrj.jus.br</a> .		



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2024

PROCESSO SEI Nº (Processo Administrativo Nº 2023-06101896)

**OBJETO:** Compra de materiais para marcenaria, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo I e IA).

**INÍCIO DO PRAZO DE ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:** 25/01/2024

**ABERTURA DA SESSÃO:** 7 de fevereiro de 2024, às 14h

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <[www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)> UASG: 30100

Todas as referências de tempo observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF.

ÍNDICE

1 - PREÂMBULO.....	3
2 - DO OBJETO .....	3
3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS .....	4
4 - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.....	4
5 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO .....	6
6 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....	8
7 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.....	9
8 - DA FASE DE JULGAMENTO .....	12
9 - DA FASE DE HABILITAÇÃO .....	14
10 - DOS RECURSOS.....	18
11 - DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO.....	19
12 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO .....	21
13 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	22
14 - DO PAGAMENTO .....	25
15 - DA GARANTIA DA EXECUÇÃO CONTRATUAL .....	26
16 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO .....	26
17 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS .....	27



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## 1 - PREÂMBULO

1.1. Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, através da rede mundial de computadores - INTERNET, será realizado o Pregão Eletrônico nº **0008/2024**, critério de julgamento **menor preço**, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), visando à compra de materiais para marcenaria, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo I e IA), para atender à solicitação do Departamento de Patrimônio e Material da Secretaria-Geral de Logística do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, doravante designado Tribunal, garantindo-se a observância do princípio constitucional da isonomia, da seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa para o Tribunal e da promoção do desenvolvimento nacional sustentável, de acordo com os princípios e normas aplicáveis à espécie, especialmente a Lei nº 14.133/2021, o Ato Normativo TJRJ nº 23/2023 e demais legislações aplicáveis, bem como das cláusulas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que as licitantes declaram conhecer e a elas se sujeitam incondicional e irrestritamente.

1.1.1. **Este Edital observará**, em todas as fases do procedimento licitatório e da execução contratual, as normas legais e regulatórias voltadas para a sustentabilidade ambiental, incluindo as definidoras de especificações expedidas por entidades de normalização, tais como **ABNT, INMETRO, CONAMA e IBAMA**.

1.1.2. **Esta licitação será exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, conforme dispõe o artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006.**

### 1.2. Integram este Edital os seguintes anexos:

I - Termo de Referência, produzido pelo DEPAM, conforme as suas necessidades e o seu conhecimento concernente às especificidades do objeto licitado e do mercado; e aprovado pela autoridade competente;

IA - Especificação do material;

II - Modelo de Formulário Padronizado de Proposta de Preços;

## 2 - DO OBJETO

2.1. O **objeto** da presente competição é a escolha da proposta mais vantajosa, para a compra de materiais para marcenaria, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo I e IA).

2.2. A licitação será dividida em itens, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I e IA), facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.3. No caso de divergência entre a especificação contida neste Edital e no sistema Compras.gov,



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

prevalecerá a descrita neste Edital.

### 3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. A despesa correrá pelo **Código de Despesa** nº 339030, **Programa de Trabalho** nº 03610206101412004, do orçamento do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

### 4 - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

4.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

4.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.5. A obtenção do benefício do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural



**PODER JUDICIÁRIO**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

**4.7. Não poderão participar desta licitação:**

a) aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

b) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

c) empresa, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

d) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

e) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

f) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

g) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

h) agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

i) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

j) pessoas jurídicas reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, uma vez que a vedação, no presente caso, não limitará a competitividade. Ademais o objeto não se reveste de alta complexidade, tampouco de grande vulto econômico e, por outro lado, a participação de consórcios poderá dificultar a execução do objeto;



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

k) cooperativas de serviço, uma vez que o presente contrato não admite execução de forma autônoma entre os cooperados ou gestão em cadeia de rodízio.

4.8. O impedimento de que trata o item 4.7 “alínea d” será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem o item 4.7 “alíneas b e c” poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

4.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4.11. O disposto no item 4.7 “alíneas b e c” não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

4.12. A vedação de que trata o item 4.7 “alínea h” estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

## 5 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. O cadastro da proposta ocorrerá até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

**5.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:**

a) está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

b) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

c) não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

d) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.5. O fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.6. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.

5.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

a) a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

b) os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

5.11. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema.

5.12. O valor final mínimo parametrizado na forma do item 5.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## 6 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) valor unitário e total do item;
- b) Marca;
- c) Fabricante;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, fornecendo os materiais propostos, e promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

sua apresentação.

## 7 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

7.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.9. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,1% (um décimo por cento).

7.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

7.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa "aberto" em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.18. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).



**PODER JUDICIÁRIO**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

7.18.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

e) Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

e.1) empresas estabelecidas no Estado do Rio de Janeiro;

e.2) empresas brasileiras;

e.3) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

e.4) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.19.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.19.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.19.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório



**PODER JUDICIÁRIO**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

7.19.4. O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, relativa a marca ofertada.

7.19.4.1. A proposta de preços atualizada deverá ser preenchida conforme o formulário padronizado constante no Anexo II, integralmente preenchido, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, com as seguintes informações:

a) identificação da empresa proponente, número do CNPJ, endereço, número de telefone e e-mail;

b) nome, documento de identidade e CPF do representante legal da empresa, com poderes expressos para assinar o instrumento contratual;

c) dados relativos à conta bancária, preferencialmente no Banco Bradesco S.A., que é a instituição financeira oficial ora adotada pelo Tribunal. Caso a licitante não possa informar os dados de sua conta no referido banco, o agente de contratação deverá alertá-lo, por e-mail e pelo chat do sistema eletrônico, de que se comprometeu a informar os dados da conta corrente e agência do referido banco, até o momento indicado no subitem 11.2.

7.19.5. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.20. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **8 - DA FASE DE JULGAMENTO**

8.1 – Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto na legislação no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 4.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput).

8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 4.6 deste edital.

8.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- a) contiver vícios insanáveis;
- b) não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- c) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

a) A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do agente de contratação, que comprove:

b) que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

c) inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.9. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.10 - Para efeitos de julgamento das propostas, NÃO HÁ previsão de apresentação de amostra neste certame.

## 9 - DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.2. A documentação para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.8. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

9.8.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

9.9. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput). 9.9.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

9.10. A verificação pelo agente de contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.10.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no mínimo duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do agente de contratação. 9.11. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.11.1. Para fins de habilitação jurídica:

9.11.1.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.11.1.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

9.11.1.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.11.1.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.11.1.5. Sociedade empresária estrangeira, quando permitida a participação, com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.11.1.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.11.1.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.11.1.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**9.11.2. Para fins de habilitações fiscal, social e trabalhista:**

9.11.2.1. prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

9.11.2.2. prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

9.11.2.3. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.11.2.4. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



**PODER JUDICIÁRIO**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

9.11.2.5. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.11.2.6. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.11.2.7. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal;

9.11.2.8. prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.11.2.9. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

9.11.2.10. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

### 9.11.3. Habilitação econômico-financeira

9.11.3.1. Para fins de qualificação econômico-financeira, a licitante deve apresentar certidões negativas de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, expedida(s) pelo(s) Distribuidor(es) de sua sede.

9.11.3.2. Se a licitante não for sediada na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, na qual a competência para emissão das respectivas certidões comprobatórias é do 2º Ofício do Registro de Distribuição, a(s) certidão(ões) deverá(ão) vir acompanhada(s), preferencialmente, de declaração da autoridade judiciária competente, informando que o Distribuidor é único, ou, caso contrário, relacionando os Distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir as referidas certidões. Ressalte-se que o Pregoeiro poderá promover diligência para esclarecer a questão, até mesmo no caso em que a certidão seja emitida pelo próprio Poder Judiciário da sede da licitante e dela seja possível inferir o número de cartórios existentes.

9.11.3.3. Será aceita a empresa em recuperação judicial, desde que comprovado, no momento da



**PODER JUDICIÁRIO**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

entrega da documentação exigida, que o plano de recuperação já foi aprovado ou homologado pelo Juízo competente.

9.11.3.4. Quando a certidão for positiva e houver dúvidas, poderá ser exigida a Certidão de Objeto e Pé.

9.12. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º): a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.13. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o agente de contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.10.1.

9.15. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.16. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

## **10 - DOS RECURSOS**

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ou inabilitação do licitante:

A) a intenção de recorrer deverá ser manifestada no prazo máximo de 10 (dez) minutos, sob pena de preclusão;

B) o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em **campo próprio do sistema**.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10. A decisão acerca do recurso interposto será divulgada por meio de publicação no Diário da Justiça Eletrônico (DJERJ), no link “transparência/licitações” do portal do Tribunal, e ainda, por meio do processo eletrônico SEI, que permanecerá com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico: <https://www.tjrj.jus.br/web/guest/servicos/servicos/sei-processo-administrativo-eletr%C3%B4nico>

## 11 - DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1 - **Homologado o resultado desta licitação pela Autoridade Superior, a contratação será efetivada por meio de Nota de Empenho**, com base artigo 95, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, respeitada a ordem de classificação dos licitantes e observado o prazo de validade de sua(s) proposta(s), na forma dos procedimentos detalhados nos itens 6 e 7 deste Edital.

11.2 - **A Adjudicatária que não tenha informado em sua proposta conta no Banco Bradesco S.A.**, deverá informar ao Serviço de Suporte Operacional à Formalização de Ajustes, da Divisão de Formalização de Contratos, Atos Negociais e Convênios, do Departamento de Licitações e Formalização



**PODER JUDICIÁRIO**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

de Ajustes (SESOF-DIFCO-DELFA), no prazo de até **05 (cinco) dias úteis após a adjudicação do objeto**, através do e-mail [sesof@tjrj.jus.br](mailto:sesof@tjrj.jus.br), os números da conta corrente e da agência no referido banco, que deve ter como titular o detentor do CNPJ da proposta comercial, em conformidade com o Decreto Estadual nº 43.181/2011.

**11.2.1 - O não atendimento à obrigação contida no subitem anterior ensejará impedimento à emissão da Nota de Empenho**, caracterizando descumprimento total da obrigação assumida, sujeito às sanções previstas neste Edital. Neste caso, poderão ser convocados os remanescentes, na ordem de classificação, nos termos do artigo 90, § 5º da Lei Federal nº 14.133/2021.

**11.2.2 - Fica dispensada da obrigatoriedade de fornecimento de conta no Banco Bradesco** a adjudicatária cujo valor total final não ultrapassar o montante de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Para apuração do valor previsto nesta alínea, serão considerados os valores de todos os itens vencidos pela adjudicatária.

**11.2.3 - Se a Contratada estiver estabelecida em localidade que não possua agências do Bradesco**, ou no caso de não poder manter conta nesse banco por fato alheio a sua vontade, desde que devidamente comprovado, no prazo estabelecido no subitem 11.2, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira e, na impossibilidade, boleto bancário, DOC – Documento de Crédito, TED–Transmissão Eletrônica Disponível e/ou emissão de cheques, sempre se utilizando da conta corrente do TRIBUNAL no BRADESCO.

**11.3 - A Adjudicatária receberá da Divisão de Lançamento de Despesas e Fenômenos Econômicos da Secretaria Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (DILAF-SGPCF) a Nota de Empenho acompanhada da Nota de Encomenda de Material (NEM)**. Ambas serão encaminhadas preferencialmente por e-mail para o endereço informado pela licitante em sua proposta, com confirmação do seu recebimento pela DILAF; ou por via postal, com Aviso de Recebimento (AR).

**11.3.1 - A Divisão de Lançamento de Despesas e Fenômenos Econômicos, da Diretoria Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (DILAF-DGPCF), antes de emitir a Nota de Empenho, verificará se a licitante declarada vencedora possui algum registro de impedimento para contratar**, mediante consultas, sempre que possível, no Cadastro de Fornecedores do Tribunal, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ (CNAI), no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) do Portal da Transparência.

**11.3.2 - Quando a Adjudicatária convocada não aceitar a Nota de Empenho ou permanecer silente**, no prazo e nas condições estabelecidas, poderão ser convocadas as remanescentes, nos termos do artigo 90, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

11.4 - **O prazo de entrega única dos materiais será de até 30 (trinta) dias**, contados do encaminhamento da Nota de Empenho, sem interrupção e prorrogável na forma do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.5 - **A execução do objeto do contrato obedecerá ao que consta neste Edital**, no Termo de Referência, na Requisição de Material nº 202359 e na Nota de Encomenda de Material.

11.6 - **A Contratada manterá, durante toda a execução do contrato**, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.

11.7 - **Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro** para dirimir qualquer litígio decorrente desta contratação que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## **12 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

12.1. O material deverá ser entregue no Serviço de Recebimento de Materiais de Obra - SMO do Departamento de Patrimônio e Material - DEPAM do Tribunal de Justiça, localizado na Rua São Valentim, nº 104 - Praça da Bandeira – RJ, conforme os prazos, condições e exigências estabelecidos no Termo de Referência (Anexo I e IA).

12.1.1. O prazo para a entrega do material será da data do encaminhamento da Nota de Empenho.

12.2. Caso a entrega não ocorra no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir do término do prazo previsto no Termo de Referência (Anexo I e IA), estará configurada a inexecução do objeto, desde que o órgão demandante não se manifeste de forma diversa.

12.3. A fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto do contrato caberão ao Departamento de Patrimônio e Material.

12.4. A Contratada fica obrigada a trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o recebimento provisório ou definitivo previstos no termo de referência (anexo I) não importará sua aceitação.

12.5. O Tribunal poderá rescindir o contrato nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei federal nº. 14.133/21, com as consequências indicadas no seu art. 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela Lei e neste Edital.

12.6. A Administração poderá obrigar a Contratada a, além do que consta no termo de



**PODER JUDICIÁRIO**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

referência, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou que a impeçam, conforme consta no art. 119 da Lei federal nº 14.133/21.

### **13 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/agente de contratação/ durante o certame;

13.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

- a) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- b) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- c) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- d) deixar de apresentar amostra;
- e) apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

13.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

13.1.5. Fraudar a licitação

13.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

- a) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- b) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- c) apresentar amostra falsificada ou deteriorada;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

13.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

13.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

13.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções:

13.2.1. advertência;

13.2.2. multa moratória de 1% (um por cento) por cada dia útil de atraso na execução, por culpa da contratada, sobre o valor da prestação em atraso, constituindo-se a mora independentemente de notificação ou interpelação, observado sempre o disposto no artigo 412 da Lei nº 10.406/02;

13.2.3. multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, fixada entre 0,5% (cinco décimos por cento) e 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado;

13.2.3.1. Para as infrações previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

13.2.3.2. Para as infrações previstas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

13.2.4. impedimento de licitar e contratar com a Administração do Estado do Rio de Janeiro, por prazo não superior a 3 (três) anos, em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

13.2.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar;

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida.

b) as peculiaridades do caso concreto

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

d) os danos que dela provierem para a Administração Pública

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.5. As multas aplicadas poderão ser compensadas com os pagamentos eventualmente devidos pelo Tribunal.

13.5.1. Na impossibilidade de compensação ou sendo esta insuficiente, o valor da multa será cobrado administrativamente mediante pagamento por meio de GRERJ eletrônica ou protesto extrajudicial.

13.5.2. Esgotados todos os meios para recebimento do crédito, este será inscrito em Dívida Ativa, sem prejuízo da execução e/ou cobrança judicial.

13.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

13.7. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo apuratório, que assegurará o contraditório e a ampla defesa à licitante, à adjudicatária, à beneficiária de registro ou à contratada, observando-se o procedimento previsto nas Leis federais nºs 12.846/13 e 14.133/21, assim como na Rotina Administrativa SGCOL-013, da Divisão de Procedimentos Apuratórios do Departamento de Licitações e Formalização de Ajustes e, subsidiariamente, nas Leis federais nº 13.105/15 e 9.784/99 e estadual nº 5.427/09.

13.8. Na apuração dos fatos, o Tribunal atuará com base no princípio da boa-fé objetiva, assegurando à contratada ou à licitante o direito de juntar, tempestivamente, todo e qualquer meio de prova necessário à sua defesa.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

13.9. Quando a ação ou omissão da licitante ou contratada ensejar o enquadramento de concurso de condutas, aplicar-se-á a pena mais grave.

13.10. Os instrumentos de defesa prévia, alegações finais e de recurso, eventualmente interpostos pela licitante, beneficiária ou contratada, deverão ser instruídos com os documentos hábeis à prova das alegações neles contidas.

13.11. As referidas manifestações, bem como as notificações para sua apresentação, deverão ser encaminhadas, obrigatoriamente, por meio do sistema eletrônico SEI, em decorrência do disposto no Ato Normativo TJ nº 19/2020, publicado no DJERJ de 07/07/2020, que instituiu o Sistema Eletrônico de Informações – SEI como meio oficial e obrigatório de informações, documentos e processos administrativos eletrônicos, no âmbito deste Tribunal.

13.12 A sanção aplicada será, obrigatoriamente, publicada no DJERJ e, uma vez encerrada a fase recursal e publicada a decisão final, passará a produzir seus efeitos, momento em que será registrada no Cadastro de Empresas Sancionadas do Tribunal (CES), no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), e, observado o previsto no art. 161, da Lei nº 14.133/21, será registrada no Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - SIRCAD.

13.13. Com a decisão do recurso exaure-se a esfera administrativa, e apenas será conhecida nova interpelação se forem apresentados elementos novos capazes de reformar a decisão.

13.14. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras previstas no contrato, no termo de referência ou na legislação vigente, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, inclusive por perdas e danos causados ao Tribunal.

13.15. As penalidades acima relacionadas serão aplicadas, nos casos concretos, observando-se os critérios definidos no Termo de Referência – Anexo I, se for o caso.

#### **14 - DO PAGAMENTO**

14.1. Os pagamentos devidos à Contratada, desde que cumprida a obrigação a que se referir a fatura/nota fiscal emitida pelo estabelecimento contratado, serão efetuados no prazo de até 20 (vinte)



**PODER JUDICIÁRIO**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

dias úteis, nas condições estabelecidas nos itens 10, 11 e 12 do Termo de Referência.

14.2. **Ocorrendo atraso no pagamento**, desde que não decorrente de ato ou fato atribuível à Contratada, o valor devido será corrigido, aplicando-se a variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, acrescendo-se, ainda, ao valor original da parcela devida, o encargo moratório de 0,5 % (meio por cento) por mês, alcançando 6% (seis por cento) ao ano.

14.3. Entende-se por atraso o período que exceder o prazo previsto no subitem 14.1.

#### 15 - DA GARANTIA DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual, conforme estabelecido no item 8.1 do Termo de Referência.

#### 16 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

16.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, ou solicitar esclarecimentos, em até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

16.2. Os pedidos de esclarecimentos e impugnações referentes a este Edital deverão ser dirigidos ao agente de contratação e encaminhados, exclusivamente, para o SEOLI (Serviço de Apoio aos Órgãos Julgadores de Licitação) através do e-mail [pregaoeletronico@tjrj.jus.br](mailto:pregaoeletronico@tjrj.jus.br).

16.3. Nos pedidos de esclarecimentos e impugnações, os interessados deverão se identificar com indicação de CNPJ, razão social, nome do representante que efetuou o pedido, se pessoa jurídica; e CPF para pessoa física.

16.4. O SEOLI acusará o recebimento ao remetente, por e-mail, ressalvando-se que devido à prática de segurança implantada pelo Tribunal, mensagens enviadas de alguns provedores ao e-mail supracitado poderão ser devolvidas. Desta forma, caso não seja acusado o recebimento, é de inteira responsabilidade do peticionante confirmar a recepção do seu e-mail pelos telefones (21) 3133-7473 e (21) 3133-7458, até às 18 (dezoito) horas do dia útil anterior à data da abertura do certame.

16.5. O Tribunal não se responsabilizará por pedidos de esclarecimentos ou impugnações endereçadas por outras formas ou outro e-mail ou, ainda, cujo recebimento não tenha sido acusado pelo SEOLI.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

16.6. Caberá ao agente de contratação ou a comissão de contratação, conhecer das impugnações ao edital e aos seus anexos, e encaminhar com relatório e manifestação à Assessoria Jurídica da SGCOL para manifestação conclusiva que subsidiará a decisão da autoridade competente, podendo requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desse documento, caso entenda necessário.

16.7. A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pela Administração Superior nos autos do processo de licitação.

16.8 As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas em sítio eletrônico oficial deste TJERJ para ciência de qualquer interessado, que ficará obrigado a acessá-lo para a obtenção das informações prestadas e vincularão os participantes e a Administração.

16.9. Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, conforme art. 55, § 1º, da Lei federal nº 14.133/2021.

## **17 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

17.1. Será divulgada ata da sessão pública no processo administrativo eletrônico SEI bem como no Compras.gov.

17.1.1. O Departamento de Licitações e Formalização de Ajustes prestará as informações que lhe sejam solicitadas pelos interessados, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, nos dias úteis, das 11h às 18h, na Praça XV de Novembro nº 02, 3º andar, sala 307, Centro - Rio de Janeiro - RJ, pelos telefones (0XX21) 3133-7470 e 3133-7469, pelo e-mail seato.licitacao@tjrj.jus.br, ou ainda, por outros meios e horários excepcionalmente definidos pela Administração.

17.1.2. O Serviço de Apoio aos Órgãos Julgadores de Licitação -SEOLI/DELFA, também se encontra disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, nos dias úteis, das 11h às 18h, na Praça XV de Novembro, nº 02, térreo, sala T-03, Centro - Rio de Janeiro - RJ, pelos telefones (0xx21) 3133-7473 e 3133-7474, pelo e-mail pregaoeletronico@tjrj.jus.br, ou ainda, por outros meios e horários excepcionalmente definidos pela Administração.

17.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

17.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

17.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

17.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

17.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

17.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

17.9. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico <[www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)> e no Portal do TJRJ e no endereço eletrônico <[www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br)> no link (página inicial/transparência/licitações/licitações novas/escolher um dos tipos/ filtro por licitação).

17.10 - O Tribunal e as licitantes elegem o Foro da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer questões controversas relacionadas com o presente pregão e sua adjudicação, assim como sua contratação e execução dela decorrente, desde que não possam ser dirimidas administrativamente.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2024.

**AIDAMAR NAVARRO CAMPOS**

Matricula nº 14/809275

Diretora do Departamento de Licitações e Formalização de Ajustes



MAPA COMPARATIVO DE PEDIDO DE COTAÇÃO

No.: 20230269

DATA DA COLETA: 25/10/2023

RM VINCULADA: 20230059

ITEM: 1 AGUARRÁS - LATA DE 5 LITROS

POSIÇÃO	NOME FANTASIA DO FORNECEDOR	PREÇO	QTDE.	VAL. DO ÍTEM
1	MEDIA	R\$ 86,14	50,000	R\$ 4.307,00

Preço Médio do Item: R\$ 4.307,00

ITEM: 2 ALGODÃO PARA LUSTRADOR - 100 GRAMAS.

POSIÇÃO	NOME FANTASIA DO FORNECEDOR	PREÇO	QTDE.	VAL. DO ÍTEM
1	MEDIANA	R\$ 9,90	50,000	R\$ 495,00

Preço Médio do Item: R\$ 495,00

ITEM: 3 COLUNA (PISTÃO) À GÁS PARA CADEIRAS E POLTRONAS

POSIÇÃO	NOME FANTASIA DO FORNECEDOR	PREÇO	QTDE.	VAL. DO ÍTEM
1	MEDIA	R\$ 77,88	82,000	R\$ 6.386,16

Preço Médio do Item: R\$ 6.386,16

ITEM: 4 CORANTE LÍQUIDO - COR AMARELA

POSIÇÃO	NOME FANTASIA DO FORNECEDOR	PREÇO	QTDE.	VAL. DO ÍTEM
1	MEDIANA	R\$ 4,57	9,000	R\$ 41,13

Preço Médio do Item: R\$ 41,13

ITEM: 5 CORANTE LÍQUIDO - COR PRETA

POSIÇÃO	NOME FANTASIA DO FORNECEDOR	PREÇO	QTDE.	VAL. DO ÍTEM
1	MEDIANA	R\$ 4,54	2,000	R\$ 9,08

Preço Médio do Item: R\$ 9,08

ITEM: 6 CORANTE LÍQUIDO - COR VERMELHO

POSIÇÃO	NOME FANTASIA DO FORNECEDOR	PREÇO	QTDE.	VAL. DO ÍTEM
1	MEDIANA	R\$ 4,40	9,000	R\$ 39,60

Preço Médio do Item: R\$ 39,60

MAPA COMPARATIVO DE PEDIDO DE COTAÇÃO

No.: 20230269

DATA DA COLETA: 25/10/2023

RM VINCULADA: 20230059

ITEM: 7 CORANTE LÍQUIDO - COR VERDE

POSIÇÃO	NOME FANTASIA DO FORNECEDOR	PREÇO	QTDE.	VAL. DO ÍTEM
1	MEDIANA	R\$ 4,30	15,000	R\$ 64,50

Preço Médio do Item: R\$ 64,50

ITEM: 8 DISCO DE FIBRA PARA LIXADEIRA - GRÃO 36

POSIÇÃO	NOME FANTASIA DO FORNECEDOR	PREÇO	QTDE.	VAL. DO ÍTEM
1	MEDIANA	R\$ 7,44	24,000	R\$ 178,56

Preço Médio do Item: R\$ 178,56

ITEM: 9 DISCO DE FIBRA PARA LIXADEIRA - GRÃO 50

POSIÇÃO	NOME FANTASIA DO FORNECEDOR	PREÇO	QTDE.	VAL. DO ÍTEM
1	MEDIANA	R\$ 5,42	24,000	R\$ 130,08

Preço Médio do Item: R\$ 130,08

ITEM: 10 DISCO DE FIBRA PARA LIXADEIRA - GRÃO 24

POSIÇÃO	NOME FANTASIA DO FORNECEDOR	PREÇO	QTDE.	VAL. DO ÍTEM
1	MEDIA	R\$ 7,63	8,000	R\$ 61,04

Preço Médio do Item: R\$ 61,04

ITEM: 11 ESPUMA - DENSIDADE 33 - ESPESSURA COM 07 CM

POSIÇÃO	NOME FANTASIA DO FORNECEDOR	PREÇO	QTDE.	VAL. DO ÍTEM
1	MEDIANA	R\$ 212,50	7,000	R\$ 1.487,50

Preço Médio do Item: R\$ 1.487,50

ITEM: 12 ESTOPA PARA LIMPEZA

POSIÇÃO	NOME FANTASIA DO FORNECEDOR	PREÇO	QTDE.	VAL. DO ÍTEM
1	MEDIA	R\$ 9,24	56,000	R\$ 517,44

Preço Médio do Item: R\$ 517,44

ITEM: 13 FITA CREPE 19 MM X 50 M

POSIÇÃO	NOME FANTASIA DO FORNECEDOR	PREÇO	QTDE.	VAL. DO ÍTEM
1	MEDIANA	R\$ 3,92	28,000	R\$ 109,76

Preço Médio do Item: R\$ 109,76

MAPA COMPARATIVO DE PEDIDO DE COTAÇÃO

No.: 20230269

DATA DA COLETA: 25/10/2023

RM VINCULADA: 20230059

ITEM: 14 FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR À BASE DE ÁGUA - COR BRANCA

POSIÇÃO	NOME FANTASIA DO FORNECEDOR	PREÇO	QTDE.	VAL. DO ÍTEM
1	MEDIANA	R\$ 81,88	7,000	R\$ 573,16

Preço Médio do Item: R\$ 573,16

ITEM: 15 GRAMPO 80/10

POSIÇÃO	NOME FANTASIA DO FORNECEDOR	PREÇO	QTDE.	VAL. DO ÍTEM
1	MEDIANA	R\$ 60,18	18,000	R\$ 1.083,24

Preço Médio do Item: R\$ 1.083,24

ITEM: 16 LINHA 100% POLIAMIDA Nº 60 - COR BEGE

POSIÇÃO	NOME FANTASIA DO FORNECEDOR	PREÇO	QTDE.	VAL. DO ÍTEM
1	MEDIANA	R\$ 20,30	4,000	R\$ 81,20

Preço Médio do Item: R\$ 81,20

ITEM: 17 LINHA 100% POLIAMIDA Nº 60 - COR PRETA

POSIÇÃO	NOME FANTASIA DO FORNECEDOR	PREÇO	QTDE.	VAL. DO ÍTEM
1	MEDIANA	R\$ 23,00	11,000	R\$ 253,00

Preço Médio do Item: R\$ 253,00

ITEM: 18 MANTA ACRÍLICA PARA PISO LAMINADO - 2 MM

POSIÇÃO	NOME FANTASIA DO FORNECEDOR	PREÇO	QTDE.	VAL. DO ÍTEM
1	MEDIANA	R\$ 5,00	1,000	R\$ 5,00

Preço Médio do Item: R\$ 5,00

ITEM: 19 MASSA DE POLIÉSTER

POSIÇÃO	NOME FANTASIA DO FORNECEDOR	PREÇO	QTDE.	VAL. DO ÍTEM
1	MEDIA	R\$ 31,63	7,000	R\$ 221,41

Preço Médio do Item: R\$ 221,41

ITEM: 20 ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL

POSIÇÃO	NOME FANTASIA DO FORNECEDOR	PREÇO	QTDE.	VAL. DO ÍTEM
1	MEDIA	R\$ 35,46	18,000	R\$ 638,28

Preço Médio do Item: R\$ 638,28

MAPA COMPARATIVO DE PEDIDO DE COTAÇÃO

No.: 20230269

DATA DA COLETA: 25/10/2023

RM VINCULADA: 20230059

ITEM: 21 PESO EM PVC PARA PERSIANAS VERTICAIS

POSICÃO	NOME FANTASIA DO FORNECEDOR	PREÇO	QTDE.	VAL. DO ÍTEM
1	MEDIA	R\$ 2,90	240,000	R\$ 696,00

Preço Médio do Item: R\$ 696,00

ITEM: 22 PISTOLA DE GRAVIDADE DE BAIXA PRESSÃO

POSICÃO	NOME FANTASIA DO FORNECEDOR	PREÇO	QTDE.	VAL. DO ÍTEM
1	MEDIA	R\$ 135,21	4,000	R\$ 540,84

Preço Médio do Item: R\$ 540,84

ITEM: 23 PRESILHA DE AÇO - PARA TRILHO DE 40 MM

POSICÃO	NOME FANTASIA DO FORNECEDOR	PREÇO	QTDE.	VAL. DO ÍTEM
1	MEDIA	R\$ 48,00	225,000	R\$ 10.800,00

Preço Médio do Item: R\$ 10.800,00

ITEM: 24 REDUTOR DE 2ª LINHA (THINNER) - MULTIUSO

POSICÃO	NOME FANTASIA DO FORNECEDOR	PREÇO	QTDE.	VAL. DO ÍTEM
1	MEDIANA	R\$ 65,45	33,000	R\$ 2.159,85

Preço Médio do Item: R\$ 2.159,85

ITEM: 25 REVESTIMENTO SINTÉTICO PARA ESTOFADOS - COR PRETA

POSICÃO	NOME FANTASIA DO FORNECEDOR	PREÇO	QTDE.	VAL. DO ÍTEM
1	MEDIA	R\$ 1.466,20	28,000	R\$ 41.053,60

Preço Médio do Item: R\$ 41.053,60

ITEM: 26 RODÍZIO PARA CADEIRA - COR PRETA

POSICÃO	NOME FANTASIA DO FORNECEDOR	PREÇO	QTDE.	VAL. DO ÍTEM
1	MEDIA	R\$ 56,09	490,000	R\$ 27.484,10

Preço Médio do Item: R\$ 27.484,10

ITEM: 27 ROLO DE ESPUMA EM POLIÉSTER COM CABO - 5 CM

POSICÃO	NOME FANTASIA DO FORNECEDOR	PREÇO	QTDE.	VAL. DO ÍTEM
1	MEDIANA	R\$ 3,86	12,000	R\$ 46,32

Preço Médio do Item: R\$ 46,32

**MAPA COMPARATIVO DE PEDIDO DE COTAÇÃO**

No.: 20230269

DATA DA COLETA: 25/10/2023

RM VINCULADA: 20230059

**ITEM: 28 ROLO DE LÃ NATURAL COM CABO**

POSIÇÃO	NOME FANTASIA DO FORNECEDOR	PREÇO	QTDE.	VAL. DO ÍTEM
1	MEDIANA	R\$ 13,67	10,000	R\$ 136,70

Preço Médio do Item: R\$ 136,70

**ITEM: 29 SELADORA NITROCELULOSE**

POSIÇÃO	NOME FANTASIA DO FORNECEDOR	PREÇO	QTDE.	VAL. DO ÍTEM
1	MEDIANA	R\$ 91,78	219,000	R\$ 20.099,82

Preço Médio do Item: R\$ 20.099,82

**ITEM: 30 SUPORTE DE CANTONEIRA - 3"**

POSIÇÃO	NOME FANTASIA DO FORNECEDOR	PREÇO	QTDE.	VAL. DO ÍTEM
1	MEDIANA	R\$ 6,70	100,000	R\$ 670,00

Preço Médio do Item: R\$ 670,00

**ITEM: 31 TACHA PARA ESTOFADO**

POSIÇÃO	NOME FANTASIA DO FORNECEDOR	PREÇO	QTDE.	VAL. DO ÍTEM
1	MEDIANA	R\$ 145,75	1,000	R\$ 145,75

Preço Médio do Item: R\$ 145,75

**ITEM: 32 TECIDO NÃO TECIDO (TNT) - COR BRANCA**

POSIÇÃO	NOME FANTASIA DO FORNECEDOR	PREÇO	QTDE.	VAL. DO ÍTEM
1	MEDIANA	R\$ 63,65	1,000	R\$ 63,65

Preço Médio do Item: R\$ 63,65

**ITEM: 33 TECIDO NÃO TECIDO (TNT) - COR PRETA**

POSIÇÃO	NOME FANTASIA DO FORNECEDOR	PREÇO	QTDE.	VAL. DO ÍTEM
1	MEDIANA	R\$ 57,95	3,000	R\$ 173,85

Preço Médio do Item: R\$ 173,85

**ITEM: 34 TINTA EPÓXI À BASE DE ÁGUA - COR AMARELA**

POSIÇÃO	NOME FANTASIA DO FORNECEDOR	PREÇO	QTDE.	VAL. DO ÍTEM
1	MEDIANA	R\$ 55,00	13,000	R\$ 715,00

Preço Médio do Item: R\$ 715,00

MAPA COMPARATIVO DE PEDIDO DE COTAÇÃO

No.: 20230269

DATA DA COLETA: 25/10/2023

RM VINCULADA: 20230059

ITEM: 35 TINTA ESMALTE À BASE DE ÁGUA - COR AREIA

POSICÃO	NOME FANTASIA DO FORNECEDOR	PREÇO	QTDE.	VAL. DO ÍTEM
1	MEDIA	R\$ 110,04	162,000	R\$ 17.826,48

Preço Médio do Item: R\$ 17.826,48

ITEM: 36 TINTA ESMALTE À BASE DE ÁGUA - COR BRANCA

POSICÃO	NOME FANTASIA DO FORNECEDOR	PREÇO	QTDE.	VAL. DO ÍTEM
1	MEDIANA	R\$ 67,00	8,000	R\$ 536,00

Preço Médio do Item: R\$ 536,00

ITEM: 37 TINTA ESMALTE À BASE DE ÁGUA - COR CINZA CLARO

POSICÃO	NOME FANTASIA DO FORNECEDOR	PREÇO	QTDE.	VAL. DO ÍTEM
1	MEDIANA	R\$ 56,00	9,000	R\$ 504,00

Preço Médio do Item: R\$ 504,00

ITEM: 38 TINTA ESMALTE À BASE DE ÁGUA - COR GRAFITE

POSICÃO	NOME FANTASIA DO FORNECEDOR	PREÇO	QTDE.	VAL. DO ÍTEM
1	MEDIA	R\$ 74,00	4,000	R\$ 296,00

Preço Médio do Item: R\$ 296,00

ITEM: 39 TINTA ESMALTE À BASE DE ÁGUA - COR PRETA

POSICÃO	NOME FANTASIA DO FORNECEDOR	PREÇO	QTDE.	VAL. DO ÍTEM
1	MEDIA	R\$ 133,84	31,000	R\$ 4.149,04

Preço Médio do Item: R\$ 4.149,04

ITEM: 40 TRINCHA DUPLA 2" - CERDAS GRIS

POSICÃO	NOME FANTASIA DO FORNECEDOR	PREÇO	QTDE.	VAL. DO ÍTEM
1	MEDIANA	R\$ 4,30	6,000	R\$ 25,80

Preço Médio do Item: R\$ 25,80

Total pelo Preço Médio:

R\$ 0,00



Data de Emissão: 23/01/2024 13:42:54

REQUISIÇÃO DE MATERIAL - RM

N.º LICITAÇÃO: PR-20240008

No.: 20230059 DATA DA RM: 25/10/2023

LISTAGEM No.: 13986

PROGRAMA(S) DE TRABALHO: 03610206101412004

ORGÃO FISCAL: 536 - DEPAM - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E MATERIAL PROCESSO: 202306101896

TIPO: POR ITEM

OBJETO: MATERIAIS PARA USO NO SEMAM

PROCEDIMENTO ADOTADO: LICITAÇÃO

ITEM	CÓD. MATERIAL	NOME DO MATERIAL	UF	QTDE	PREÇO	VALOR
1	8010-655-9842-8	AGUARRÁS - LATA DE 5 LITROS	LT	50,000	86,14	4.307,00

**EXCLUSIVIDADE:** Exclusivo de ME/EPP

**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**

COMPOSIÇÃO: À BASE DE SOLVENTES ALIFÁTICOS E AROMÁTICOS.  
NÃO CONTÉM BENZENO, ÁLCOOL OU QUEROSENE.

ACONDICIONADO EM LATA DE 5 LITROS.

VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL.

2	8010-656-1862-2	ALGODÃO PARA LUSTRADOR - 100 PC GRAMAS.		50,000	9,90	495,00
---	-----------------	-----------------------------------------	--	--------	------	--------

**EXCLUSIVIDADE:** Exclusivo de ME/EPP

**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**

ACONDICIONADO EM PACOTE DE 100 GRAMAS.

3	4940-655-8559-3	COLUNA (PISTÃO) À GÁS PARA CADEIRAS E POLTRONAS	UN	82,000	77,88	6.386,16
---	-----------------	-------------------------------------------------	----	--------	-------	----------

**EXCLUSIVIDADE:** Exclusivo de ME/EPP

**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**

COLUNA INJETADA A GÁS (PISTÃO PNEUMÁTICO), CLASSE 3 (NORMA DIN EN 16955), COM CURSO MÍNIMO DE 100 MM, DIÂMETRO DE CURSO DE 28 MM, COM CARGA, COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO PARA MAIOR CONFORTO DO USUÁRIO.

COM CONIFCAÇÃO SUPERIOR DE 1º 26' 16" PARA ACOPLAMENTO ATRAVÉS DE CONE MORSE AO MECANISMO E CONIFCAÇÃO INFERIOR PARA ACOPLAMENTO À BASE DE CINCO PATAS.

ALOJAMENTO CILÍNDRICO PARA O CURSO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM APLICAÇÃO DE PINTURA EPÓXI PÓ NA COR PRETA.

COM BUCHA INTERNA INJETADA EM TERMOPLÁSTICO DE ALTO DESEMPENHO.

PROVIDA DE COMPONENTES INTERNOS QUE PERMITAM SUAVE DESLIZAMENTO E MINIMIZAÇÃO DE RUÍDOS PARA A MOVIMENTAÇÃO DE 360º DO DISPOSITIVO.

PISTÃO CONIFCADO COM TAMANHO VERTICAL REDUZIDO.

USUALMENTE EMPREGADO NA COMPOSIÇÃO DE CADEIRAS E POLTRONAS DE MÉDIO E GRANDE PORTE.

**GARANTIA:**

O MATERIAL DEVERÁ TER GARANTIA DE, NO MÍNIMO, 06 (SEIS) MESES.

4	6820-656-0767-8	CORANTE LÍQUIDO - COR AMARELA FR		9,000	4,57	41,13
---	-----------------	----------------------------------	--	-------	------	-------

**EXCLUSIVIDADE:** Exclusivo de ME/EPP

**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**

ACONDICIONADO EM FRASCO DE 50 ML.

VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO MATERIAL.

5	6820-656-0634-0	CORANTE LÍQUIDO - COR PRETA	FR	2,000	4,54	9,08
---	-----------------	-----------------------------	----	-------	------	------

**EXCLUSIVIDADE:** Exclusivo de ME/EPP

**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**

ACONDICIONADO EM FRASCO DE 50 ML.

## REQUISIÇÃO DE MATERIAL - RM

N.º LICITAÇÃO: PR-20240008

No.: 20230059 DATA DA RM: 25/10/2023

LISTAGEM No.: 13986

PROGRAMA(S) DE TRABALHO: 03610206101412004

ORGÃO FISCAL: 536 - DEPAM - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E MATERIAL PROCESSO: 202306101896

TIPO: POR ITEM

OBJETO: MATERIAIS PARA USO NO SEMAM

PROCEDIMENTO ADOTADO: LICITAÇÃO

ITEM	CÓD. MATERIAL	NOME DO MATERIAL	UF	QTDE	PREÇO	VALOR
VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO MATERIAL.						
6	6820-656-0635-7	CORANTE LÍQUIDO - COR VERMELHO	FR	9,000	4,40	39,60
<b>EXCLUSIVIDADE:</b> Exclusivo de ME/EPP						
<b>DESCRIÇÃO DO MATERIAL</b>						
ACONDICIONADO EM FRASCO DE 50 ML.						
VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO MATERIAL.						
7	6820-656-0768-6	CORANTE LÍQUIDO - COR VERDE	FR	15,000	4,30	64,50
<b>EXCLUSIVIDADE:</b> Exclusivo de ME/EPP						
<b>DESCRIÇÃO DO MATERIAL</b>						
ACONDICIONADO EM FRASCO DE 50 ML.						
VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO MATERIAL.						
8	5130-656-3012-3	DISCO DE FIBRA PARA LIXADEIRA - GRÃO 36	UN	24,000	7,44	178,56
<b>EXCLUSIVIDADE:</b> Exclusivo de ME/EPP						
<b>DESCRIÇÃO DO MATERIAL</b>						
DIMENSÕES: DIÂMETRO: 180 MM (ADMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 02 MM PARA MENOS NO DIÂMETRO). FURO: 22 MM.						
9	5130-656-0774-1	DISCO DE FIBRA PARA LIXADEIRA - GRÃO 50	UN	24,000	5,42	130,08
<b>EXCLUSIVIDADE:</b> Exclusivo de ME/EPP						
<b>DESCRIÇÃO DO MATERIAL</b>						
DIMENSÕES: DIÂMETRO: 180 MM (ADMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 02 MM PARA MENOS NO DIÂMETRO). FURO: 22 MM.						
10	5130-655-6107-0	DISCO DE FIBRA PARA LIXADEIRA - GRÃO 24	UN	8,000	7,63	61,04
<b>EXCLUSIVIDADE:</b> Exclusivo de ME/EPP						
<b>DESCRIÇÃO DO MATERIAL</b>						
DIMENSÕES: DIÂMETRO: 180 MM (ADMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 02 MM PARA MENOS NO DIÂMETRO). FURO: 22 MM.						
11	8315-656-2798-9	ESPUMA - DENSIDADE 33 - ESPESSURA COM 07 CM	M	7,000	212,50	1.487,50
<b>EXCLUSIVIDADE:</b> Exclusivo de ME/EPP						
<b>DESCRIÇÃO DO MATERIAL</b>						
MATERIAL PARA ESTOFAMENTO.						
LARGURA: 1,90M. DENSIDADE: 33 KG/M³.						
12	7920-651-2114-9	ESTOPA PARA LIMPEZA	PC	56,000	9,24	517,44

REQUISIÇÃO DE MATERIAL - RM  
No.: 20230059 DATA DA RM: 25/10/2023

N.º LICITAÇÃO: PR-20240008  
LISTAGEM No.: 13986

PROGRAMA(S) DE TRABALHO: 03610206101412004

ORGÃO FISCAL: 536 - DEPAM - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E MATERIAL PROCESSO: 202306101896

TIPO: POR ITEM

OBJETO: MATERIAIS PARA USO NO SEMAM

PROCEDIMENTO ADOTADO: LICITAÇÃO

ITEM	CÓD. MATERIAL	NOME DO MATERIAL	UF	QTDE	PREÇO	VALOR
<b>EXCLUSIVIDADE:</b> Exclusivo de ME/EPP						
<b>DESCRIÇÃO DO MATERIAL</b>						
CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO. COR BRANCA. ACONDICIONADA EM PACOTE COM 400 G.						
13	7510-656-0482-7	FITA CREPE 19 MM X 50 M	RL	28,000	3,92	109,76
<b>EXCLUSIVIDADE:</b> Exclusivo de ME/EPP						
<b>DESCRIÇÃO DO MATERIAL</b>						
LARGURA: 19 MM. COMPRIMENTO: 50M.  ACONDICIONADA EM ROLO DE 50 METROS.  DEVERÁ CONSTAR NO MATERIAL A VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.  VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL.						
14	8010-656-1324-3	FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR À BASE DE ÁGUA - COR BRANCA	GL	7,000	81,88	573,16
<b>EXCLUSIVIDADE:</b> Exclusivo de ME/EPP						
<b>DESCRIÇÃO DO MATERIAL</b>						
ACABAMENTO FOSCO.  ACONDICIONADO EM GALÃO DE 3,6 L.  VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO MATERIAL.						
15	5120-655-9348-9	GRAMPO 80/10	CX	18,000	60,18	1.083,24
<b>EXCLUSIVIDADE:</b> Exclusivo de ME/EPP						
<b>DESCRIÇÃO DO MATERIAL</b>						
PARA PISTOLA MULTIGRAMP M1, M2 E M3. CONFECCIONADO EM ARAME POLIDO.  DIMENSÕES: - LARGURA: 12,9 MM. - ALTURA: 10 MM.  ACONDICIONADO EM CAIXA COM 10.000 (DEZ MIL) UNIDADES.						
16	8310-655-9813-6	LINHA 100% POLIAMIDA Nº 60 - COR BEGE	TB	4,000	20,30	81,20
<b>EXCLUSIVIDADE:</b> Exclusivo de ME/EPP						
<b>DESCRIÇÃO DO MATERIAL</b>						
ACONDICIONADA EM TUBO DE 80 GRAMAS.						
17	8310-654-7837-0	LINHA 100% POLIAMIDA Nº 60 - COR PRETA	TB	11,000	23,00	253,00
<b>EXCLUSIVIDADE:</b> Exclusivo de ME/EPP						
<b>DESCRIÇÃO DO MATERIAL</b>						
ACONDICIONADA EM TUBO DE 80 GRAMAS.						

## REQUISIÇÃO DE MATERIAL - RM

N.º LICITAÇÃO: PR-20240008

No.: 20230059 DATA DA RM: 25/10/2023

LISTAGEM No.: 13986

PROGRAMA(S) DE TRABALHO: 03610206101412004

ORGÃO FISCAL: 536 - DEPAM - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E MATERIAL PROCESSO: 202306101896

TIPO: POR ITEM

OBJETO: MATERIAIS PARA USO NO SEMAM

PROCEDIMENTO ADOTADO: LICITAÇÃO

ITEM	CÓD. MATERIAL	NOME DO MATERIAL	UF	QTDE	PREÇO	VALOR
18	8030-653-7267-1	MANTA ACRÍLICA PARA PISO LAMINADO - 2 MM	M²	1,000	5,00	5,00
<b>EXCLUSIVIDADE:</b> Exclusivo de ME/EPP						
<b>DESCRIÇÃO DO MATERIAL</b>						
MANTA EM POLIPROLIPENO.						
ESPESSURA: 2MM.						
19	7930-656-1859-7	MASSA DE POLIÉSTER	LT	7,000	31,63	221,41
<b>EXCLUSIVIDADE:</b> Exclusivo de ME/EPP						
<b>DESCRIÇÃO DO MATERIAL</b>						
BICOMPONENTE.						
DE ALTA TECNOLOGIA.						
COM CATALISADOR.						
PARA USO AUTOMOTIVO.						
ACONDICIONADA EM 02 (DUAS) LATAS, SENDO 01 (UMA) COM 900 GR DE MASSA E OUTRA COM CATALISADOR.						
VALIDADE DE, NO MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO MATERIAL.						
20	9140-656-1448-1	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL	EB	18,000	35,46	638,28
<b>EXCLUSIVIDADE:</b> Exclusivo de ME/EPP						
<b>DESCRIÇÃO DO MATERIAL</b>						
ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 01 LITRO.						
21	7230-655-6451-7	PESO EM PVC PARA PERSIANAS VERTICAIS	UN	240,000	2,90	696,00
<b>EXCLUSIVIDADE:</b> Exclusivo de ME/EPP						
<b>DESCRIÇÃO DO MATERIAL</b>						
ESPESSURA 9 MM.						
DIMENSÕES MÍNIMAS:						
- ALTURA: 59 MM.						
- LARGURA: 88 MM.						
22	4940-656-1857-6	PISTOLA DE GRAVIDADE DE BAIXA PRESSÃO	UN	4,000	135,21	540,84
<b>EXCLUSIVIDADE:</b> Exclusivo de ME/EPP						
<b>DESCRIÇÃO DO MATERIAL</b>						
TIPO: BAIXA PRESSÃO.						
DIÂMETRO FURO BICO INTERNO: MÍNIMO DE 1.7MM.						
CAPACIDADE DA CANECA: 600 ML.						
MATERIAL DO CORPO: ALUMÍNIO.						
MATERIAL DO BICO E AGULHA: AÇO INOX.						
MATERIAL DA CANECA: POLIPROPILENO.						
ENTRADA DO AR: 1/4" NPT.						
MANGUEIRA DE AR: A PARTIR DE 5/16".						
GARANTIA:						
A PISTOLA DEVERÁ TER GARANTIA DE, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) MESES.						

REQUISIÇÃO DE MATERIAL - RM  
No.: 20230059 DATA DA RM: 25/10/2023

N.º LICITAÇÃO: PR-20240008  
LISTAGEM No.: 13986

PROGRAMA(S) DE TRABALHO: 03610206101412004

ORGÃO FISCAL: 536 - DEPAM - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E MATERIAL PROCESSO: 202306101896

TIPO: POR ITEM

OBJETO: MATERIAIS PARA USO NO SEMAM

PROCEDIMENTO ADOTADO: LICITAÇÃO

ITEM	CÓD. MATERIAL	NOME DO MATERIAL	UF	QTDE	PREÇO	VALOR
23	7230-656-2435-2	PRESILHA DE AÇO - PARA TRILHO DE 40 MM	UN	225,000	48,00	10.800,00
<b>EXCLUSIVIDADE:</b> Exclusivo de ME/EPP						
<b>DESCRIÇÃO DO MATERIAL</b> PARA USO EM PERSIANA VERTICAL.						
24	8010-655-9829-5	REDUTOR DE 2ª LINHA (THINNER) - MULTIUSO	LT	33,000	65,45	2.159,85
<b>EXCLUSIVIDADE:</b> Exclusivo de ME/EPP						
<b>DESCRIÇÃO DO MATERIAL</b> DILUENTE. INDICADO NA DILUIÇÃO DE PRIMERS, ESMALTES SINTÉTICOS E LIMPEZA EM GERAL. ACONDICIONADO EM LATA DE 5 LITROS. VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO MATERIAL.						
25	8315-655-8841-3	REVESTIMENTO SINTÉTICO PARA ESTOFADOS - COR PRETA	RL	28,000	1.466,20	41.053,60
<b>EXCLUSIVIDADE:</b> Exclusivo de ME/EPP						
<b>DESCRIÇÃO DO MATERIAL</b> CONFECCIONADO EM VINIL MICROPERFURADO, REFORÇADO COM MANTA DE POLIÉSTER, RESISTENTE E MACIO. DIMENSÕES: - LARGURA: 1,40 M. - ESPESSURA: 0,8 MM. ACONDICIONADO EM ROLO COM 40 METROS DE COMPRIMENTO. REFERÊNCIA: MARCA KROYAL 110802 LB Nº 5000 OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.						
26	5340-656-2173-0	RODÍZIO PARA CADEIRA - COR PRETA	UN	490,000	56,09	27.484,10
<b>EXCLUSIVIDADE:</b> Exclusivo de ME/EPP						
<b>DESCRIÇÃO DO MATERIAL</b> DIMENSÕES: - DIÂMETRO DA RODA: 50 MM; - ALTURA DO RODÍZIO: 63 MM (SEM O PINO); - PINO COM 11 MM DE ESPESSURA E 25 MM DE ALTURA, COM ANEL DE FIXAÇÃO. CARGA MÁXIMA: 45 KG. GARANTIA: O MATERIAL DEVERÁ TER GARANTIA DE, NO MÍNIMO, 06 (SEIS) MESES.						
27	8020-654-0492-2	ROLO DE ESPUMA EM POLIÉSTER COM CABO - 5 CM	UN	12,000	3,86	46,32
<b>EXCLUSIVIDADE:</b> Exclusivo de ME/EPP						
<b>DESCRIÇÃO DO MATERIAL</b> CONFECCIONADO EM ESPUMA 100% POLIÉSTER. LARGURA: 5 CM. RESISTENTE A SOLVENTES, PARA UTILIZAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE TINTA.						
28	8020-651-4653-1	ROLO DE LÃ NATURAL COM CABO	UN	10,000	13,67	136,70

## REQUISIÇÃO DE MATERIAL - RM

N.º LICITAÇÃO: PR-20240008

No.: 20230059 DATA DA RM: 25/10/2023

LISTAGEM No.: 13986

PROGRAMA(S) DE TRABALHO: 03610206101412004

ORGÃO FISCAL: 536 - DEPAM - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E MATERIAL PROCESSO: 202306101896

TIPO: POR ITEM

OBJETO: MATERIAIS PARA USO NO SEMAM

PROCEDIMENTO ADOTADO: LICITAÇÃO

ITEM	CÓD. MATERIAL	NOME DO MATERIAL	UF	QTDE	PREÇO	VALOR
<b>EXCLUSIVIDADE:</b> Exclusivo de ME/EPP						
<b>DESCRIÇÃO DO MATERIAL</b>						
CONFECCIONADO EM 100% LÃ NATURAL. COMPRIMENTO MÍNIMO: 90 MM - MÁXIMO: 100 MM. PARA PINTURA DE PISOS.						
29	8010-656-0484-6	SELADORA NITROCELULOSE	GL	219,000	91,78	20.099,82
<b>EXCLUSIVIDADE:</b> Exclusivo de ME/EPP						
<b>DESCRIÇÃO DO MATERIAL</b>						
COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINA CELULÓSICA ALQUÍDICA E MALÉICA, ADITIVOS, ÉSTERES, CETONAS, ÁLCOOIS E HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS.  ACONDICIONADA EM GALÃO DE 3,6 LITROS.  VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO MATERIAL.						
30	9990-655-5680-8	SUORTE DE CANTONEIRA - 3"	UN	100,000	6,70	670,00
<b>EXCLUSIVIDADE:</b> Exclusivo de ME/EPP						
<b>DESCRIÇÃO DO MATERIAL</b>						
PARA FIXAÇÃO DE PERSIANAS.						
31	5315-656-1160-9	TACHA PARA ESTOFADO	CX	1,000	145,75	145,75
<b>EXCLUSIVIDADE:</b> Exclusivo de ME/EPP						
<b>DESCRIÇÃO DO MATERIAL</b>						
ACABAMENTO FUMÊ.  DIMENSÕES: - DIÂMETRO: 10 MM. - COMPRIMENTO: 15 MM.  ACONDICIONADA EM CAIXA COM 1.000 UNIDADES.						
32	8305-656-1848-5	TECIDO NÃO TECIDO (TNT) - COR BRANCA	RL	1,000	63,65	63,65
<b>EXCLUSIVIDADE:</b> Exclusivo de ME/EPP						
<b>DESCRIÇÃO DO MATERIAL</b>						
GRAMATURA: 40 GR/M².  DIMENSÃO: - LARGURA: 1,40 M.  ACONDICIONADO EM ROLO COM 50 METROS DE COMPRIMENTO.						
33	8305-656-1979-8	TECIDO NÃO TECIDO (TNT) - COR PRETA	RL	3,000	57,95	173,85
<b>EXCLUSIVIDADE:</b> Exclusivo de ME/EPP						
<b>DESCRIÇÃO DO MATERIAL</b>						
GRAMATURA: 40 GR/M².  DIMENSÃO: - LARGURA: 1,40M.						

REQUISIÇÃO DE MATERIAL - RM  
No.: 20230059 DATA DA RM: 25/10/2023

N.º LICITAÇÃO: PR-20240008  
LISTAGEM No.: 13986

PROGRAMA(S) DE TRABALHO: 03610206101412004

ORGÃO FISCAL: 536 - DEPAM - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E MATERIAL PROCESSO: 202306101896

TIPO: POR ITEM

OBJETO: MATERIAIS PARA USO NO SEMAM

PROCEDIMENTO ADOTADO: LICITAÇÃO

ITEM	CÓD. MATERIAL	NOME DO MATERIAL	UF	QTDE	PREÇO	VALOR
ACONDICIONADO EM ROLO COM 50 METROS DE COMPRIMENTO.						

34	8010-655-8986-4	TINTA EPÓXI À BASE DE ÁGUA - COR AMARELA	GL	13,000	55,00	715,00
----	-----------------	---------------------------------------------	----	--------	-------	--------

**EXCLUSIVIDADE:** Exclusivo de ME/EPP

**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**

PARA DEMARCAÇÃO DE PISO.  
ACABAMENTO BRILHANTE.  
RENDIMENTO MÍNIMO DE 42 M<sup>2</sup> / DEMÃO.

ACONDICIONADA EM GALÃO DE 3,6 LITROS.

VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO MATERIAL.

35	5320-656-1854-0	TINTA ESMALTE À BASE DE ÁGUA - COR AREIA	GL	162,000	110,04	17.826,48
----	-----------------	---------------------------------------------	----	---------	--------	-----------

**EXCLUSIVIDADE:** Exclusivo de ME/EPP

**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**

ACABAMENTO ACETINADO.  
PARA SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DE MADEIRA, FERRO, GALVANIZADOS E ALUMÍNIO.  
RENDIMENTO MÍNIMO DE 50M<sup>2</sup> / DEMÃO.

ACONDICIONADA EM GALÃO DE 3,6 LITROS.

VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO MATERIAL.

36	8010-656-0599-0	TINTA ESMALTE À BASE DE ÁGUA - COR BRANCA	GL	8,000	67,00	536,00
----	-----------------	----------------------------------------------	----	-------	-------	--------

**EXCLUSIVIDADE:** Exclusivo de ME/EPP

**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**

ACABAMENTO ACETINADO.  
PARA SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DE MADEIRA, FERRO, GALVANIZADOS E ALUMÍNIO.  
RENDIMENTO MÍNIMO DE 50M<sup>2</sup>/ DEMÃO.

ACONDICIONADO EM GALÃO DE 3,6 LITROS.

VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO MATERIAL.

37	8010-656-1855-6	TINTA ESMALTE À BASE DE ÁGUA - COR CINZA CLARO	GL	9,000	56,00	504,00
----	-----------------	---------------------------------------------------	----	-------	-------	--------

**EXCLUSIVIDADE:** Exclusivo de ME/EPP

**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**

ACABAMENTO ACETINADO.  
PARA SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DE MADEIRA, FERRO, GALVANIZADOS E ALUMÍNIO.  
RENDIMENTO MÍNIMO DE 50M<sup>2</sup>/DEMÃO.

ACONDICIONADA EM GALÃO DE 3,6 LITROS.

VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO MATERIAL.

38	8010-656-1858-0	TINTA ESMALTE À BASE DE ÁGUA - COR GRAFITE	GL	4,000	74,00	296,00
----	-----------------	-----------------------------------------------	----	-------	-------	--------

**EXCLUSIVIDADE:** Exclusivo de ME/EPP

**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**

ACABAMENTO ACETINADO.  
PARA SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DE MADEIRA, FERRO, GALVANIZADOS E ALUMÍNIO

REQUISIÇÃO DE MATERIAL - RM  
No.: 20230059 DATA DA RM: 25/10/2023

N.º LICITAÇÃO: PR-20240008  
LISTAGEM No.: 13986

PROGRAMA(S) DE TRABALHO: 03610206101412004

ORGÃO FISCAL: 536 - DEPAM - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E MATERIAL PROCESSO: 202306101896

TIPO: POR ITEM

OBJETO: MATERIAIS PARA USO NO SEMAM

PROCEDIMENTO ADOTADO: LICITAÇÃO

ITEM	CÓD. MATERIAL	NOME DO MATERIAL	UF	QTDE	PREÇO	VALOR
		RENDIMENTO MÍNIMO DE 50M <sup>2</sup> / DEMÃO.				

ACONDICIONADA EM GALÃO DE 3,6 LITROS.

VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO MATERIAL.

39	8010-656-1856-4	TINTA ESMALTE À BASE DE ÁGUA - GL COR PRETA		31,000	133,84	4.149,04
----	-----------------	------------------------------------------------	--	--------	--------	----------

**EXCLUSIVIDADE:** Exclusivo de ME/EPP

**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**

ACABAMENTO ACETINADO.

PARA SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DE MADEIRA, FERRO, GALVANIZADOS E ALUMÍNIO.

RENDIMENTO MÍNIMO DE 50M<sup>2</sup>/DEMÃO.

ACONDICIONADA EM GALÃO DE 3,6 LITROS.

VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO MATERIAL.

40	8020-655-9927-5	TRINCHA DUPLA 2" - CERDAS GRIS UN		6,000	4,30	25,80
----	-----------------	-----------------------------------	--	-------	------	-------

**EXCLUSIVIDADE:** Exclusivo de ME/EPP

**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**

PARA APLICAÇÃO DE TINTA LÁTEX, ACRÍLICA.

VALOR TOTAL DA RM DE COMPRA: R\$ 144.804,94 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)

DISTRIBUIÇÃO DE VALORES POR CÓDIGO DE DESPESA	
CÓD. DESPESA	VALOR
33903002 R\$	517,44
33903003 R\$	334,20
33903005 R\$	109,76
33903010 R\$	53.112,72
33903011 R\$	90.509,41
33903030 R\$	221,41
TOTAL: R\$	144.804,94

NOTAS:

- OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO ENCAMINHAMENTO DA NOTA DE EMPENHO PELO PJERJ À LICITANTE VENCEDORA, ATRAVÉS DE CORREIO ELETRÔNICO OU FAC-SÍMILE, INDICADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS.

- A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA NO SERVIÇO DE MATERIAIS DE OBRA - SMO DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL, SITUADO NA RUA SÃO VALENTIM, Nº 104 - PRAÇA DA BANDEIRA - RJ, MEDIANTE AGENDAMENTO PRÉVIO COM O SERVIÇO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS (SERMA), QUE DEVERÁ SER REALIZADO PELOS TELEFONES: (21) 2718-9728/ (21)2718-9748 OU E-MAIL SERMA@TJRJ.JUS.BR, COM, NO MÍNIMO, 72 (SETENTA E DUAS) HORAS DE

REQUISIÇÃO DE MATERIAL - RM

N.º LICITAÇÃO: PR-20240008

No.: 20230059 DATA DA RM: 25/10/2023

LISTAGEM No.: 13986

PROGRAMA(S) DE TRABALHO: 03610206101412004

ORGÃO FISCAL: 536 - DEPAM - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E MATERIAL PROCESSO: 202306101896

TIPO: POR ITEM

OBJETO: MATERIAIS PARA USO NO SEMAM

PROCEDIMENTO ADOTADO: LICITAÇÃO

ITEM	CÓD. MATERIAL	NOME DO MATERIAL	UF	QTDE	PREÇO	VALOR
------	---------------	------------------	----	------	-------	-------

ANTECEDÊNCIA.

- É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA ADJUDICATÁRIA O ÔNUS COM O DESCARREGAMENTO E ALOCAÇÃO DO MATERIAL NO LOCAL DETERMINADO.

O RECEBIMENTO PROVISÓRIO SE DARÁ NO MOMENTO DA ENTREGA DO MATERIAL E O PRAZO PARA O RECEBIMENTO DEFINITIVO, SERÁ EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO.

OBS.: AS DEMAIS EXIGÊNCIAS ESTÃO CONSIGNADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR TOTAL DA RM DE COMPRA: R\$ 144.804,94 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)

CHEFE DO SERVIÇO DE  
INSTRUÇÃO DE COMPRAS DE  
MATERIAIS

DIRETOR DA DIVISÃO DE  
PLANEJAMENTO E INSTRUÇÃO DE  
COMPRAS DE MATERIAIS

DIRETOR DO DEPTO. PATR. E MATERIAL

\_\_\_\_\_  
MATRÍCULA:

\_\_\_\_\_  
MATRÍCULA:

\_\_\_\_\_  
MATRÍCULA:



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**ANEXO II – MODELO DE FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA DE PREÇOS  
LICITAÇÃO Nº 08/2024**

---

LICITAÇÃO: \_\_\_\_\_  
RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_ TELEFONE: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL): \_\_\_\_\_  
BANCO: \_\_\_\_\_ AGÊNCIA: \_\_\_\_\_ CONTA CORRENTE: \_\_\_\_\_  
INSCRIÇÃO ESTADUAL/MUNICIPAL Nº: \_\_\_\_\_

O PRAZO DE VALIDADE DESTA PROPOSTA É DE **90 (NOVENTA)** DIAS, CONTADOS DA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA ESTABELECIDADA NO EDITAL OU DA DATA DE SUA EMISSÃO (ART. 90. § 3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21).

DECLARO ESTAR EM DIA COM TODAS AS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PARA FINS DE ATENDIMENTO À LEI ESTADUAL Nº 3.050/98.

A EFICÁCIA SUSPENSIVA DOS RECURSOS HIERÁRQUICOS QUE FOREM INTERPOSTOS NO CURSO DA LICITAÇÃO ESTENDER-SE-Á AO PRAZO DA CONVOCAÇÃO PREVISTO NO ART. 90, § 3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

**É DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA LICITANTE A ATUALIZAÇÃO DO E-MAIL.**

RIO DE JANEIRO, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_.

---

(Assinatura do Representante Legal da Licitante)



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROPOSTA				
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UF	QTD SOLIC.	PREÇO DA UF
1	AGUARRÁS - LATA DE 5 LITROS	LT	50	R\$
	Descrição Complementar			
	COMPOSIÇÃO: À BASE DE SOLVENTES ALIFÁTICOS E AROMÁTICOS. NÃO CONTÉM BENZENO, ÁLCOOL OU QUEROSENE. ACONDICIONADO EM LATA DE 5 LITROS. VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL.			
	MARCA/MODELO:			
	PREÇO EXTENSO:			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UF	QTD SOLIC.	PREÇO DA UF
2	ALGODÃO PARA LUSTRADOR - 100 GRAMAS.	PC	50	R\$
	Descrição Complementar			
	ACONDICIONADO EM PACOTE DE 100 GRAMAS.			
	MARCA/MODELO:			
	PREÇO EXTENSO:			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UF	QTD SOLIC.	PREÇO DA UF
3	COLUNA (PISTÃO) À GÁS PARA CADEIRAS E POLTRONAS	UN	82	R\$
	Descrição Complementar			
	COLUNA INJETADA A GÁS (PISTÃO PNEUMÁTICO), CLASSE 3 (NORMA DIN EN 16955), COM CURSO MÍNIMO DE 100 MM, DIÂMETRO DE CURSO DE 28 MM, COM CARGA, COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO PARA MAIOR CONFORTO DO USUÁRIO. COM CONIFICAÇÃO SUPERIOR DE 1º 26' 16" PARA ACOPLAMENTO ATRAVÉS DE CONE MORSE AO MECANISMO E CONIFICAÇÃO INFERIOR PARA ACOPLAMENTO À BASE DE CINCO PATAS. ALOJAMENTO CILÍNDRICO PARA O CURSO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM APLICAÇÃO DE PINTURA EPÓXI PÓ NA COR PRETA. COM BUCHA INTERNA INJETADA EM			



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

	TERMOPLÁSTICO DE ALTO DESEMPENHO. PROVIDA DE COMPONENTES INTERNOS QUE PERMITAM SUAVE DESLIZAMENTO E MINIMIZAÇÃO DE RUÍDOS PARA A MOVIMENTAÇÃO DE 360º DO DISPOSITIVO. PISTÃO CONIFICADO COM TAMANHO VERTICAL REDUZIDO. USUALMENTE EMPREGADO NA COMPOSIÇÃO DE CADEIRAS E POLTRONAS DE MÉDIO E GRANDE PORTE. GARANTIA: O MATERIAL DEVERÁ TER GARANTIA DE, NO MÍNIMO, 06 (SEIS) MESES.			
	MARCA/MODELO:			
	PREÇO EXTENSO:			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UF	QTD SOLIC.	PREÇO DA UF
4	CORANTE LÍQUIDO - COR AMARELA	FR	9	R\$
	Descrição Complementar			
	ACONDICIONADO EM FRASCO DE 50 ML. VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO MATERIAL.			
	MARCA/MODELO:			
	PREÇO EXTENSO:			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UF	QTD SOLIC.	PREÇO DA UF
5	CORANTE LÍQUIDO - COR PRETA	FR	2	R\$
	Descrição Complementar			
	ACONDICIONADO EM FRASCO DE 50 ML. VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO MATERIAL.			
	MARCA/MODELO:			
	PREÇO EXTENSO:			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UF	QTD SOLIC.	PREÇO DA UF
6	CORANTE LÍQUIDO - COR VERMELHO	FR	9	R\$
	Descrição Complementar			
	ACONDICIONADO EM FRASCO DE 50 ML. VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO MATERIAL.			



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

	MARCA/MODELO:			
	PREÇO EXTENSO:			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UF	QTD SOLIC.	PREÇO DA UF
7	CORANTE LÍQUIDO - COR VERDE	FR	15	R\$
	Descrição Complementar			
	ACONDICIONADO EM FRASCO DE 50 ML. VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO MATERIAL.			
	MARCA/MODELO:			
	PREÇO EXTENSO:			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UF	QTD SOLIC.	PREÇO DA UF
8	DISCO DE FIBRA PARA LIXADEIRA - GRÃO 36	UN	24	R\$
	Descrição Complementar			
	DIMENSÕES: DIÂMETRO: 180 MM (ADMITE-SE VARIÇÃO DE ATÉ 02 MM PARA MENOS NO DIÂMETRO). FURO: 22 MM.			
	MARCA/MODELO:			
	PREÇO EXTENSO:			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UF	QTD SOLIC.	PREÇO DA UF
9	DISCO DE FIBRA PARA LIXADEIRA - GRÃO 50	UN	24	R\$
	Descrição Complementar			
	DIMENSÕES: DIÂMETRO: 180 MM (ADMITE-SE VARIÇÃO DE ATÉ 02 MM PARA MENOS NO DIÂMETRO). FURO: 22 MM.			
	MARCA/MODELO:			
	PREÇO EXTENSO:			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UF	QTD SOLIC.	PREÇO DA UF
10	DISCO DE FIBRA PARA LIXADEIRA - GRÃO 24	UN	8	R\$
	Descrição Complementar			
	DIMENSÕES: DIÂMETRO: 180 MM (ADMITE-SE VARIÇÃO DE ATÉ 02 MM PARA MENOS NO DIÂMETRO). FURO: 22 MM.			



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

	MARCA/MODELO:			
	PREÇO EXTENSO:			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UF	QTD SOLIC.	PREÇO DA UF
11	ESPUMA - DENSIDADE 33 - ESPESSURA COM 07 CM	M	7	R\$
	Descrição Complementar			
	MATERIAL PARA ESTOFAMENTO. LARGURA: 1,90M. DENSIDADE: 33 KG/M <sup>3</sup> .			
	MARCA/MODELO:			
	PREÇO EXTENSO:			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UF	QTD SOLIC.	PREÇO DA UF
12	ESTOPA PARA LIMPEZA	PC	56	R\$
	Descrição Complementar			
	CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO. COR BRANCA. ACONDICIONADA EM PACOTE COM 400 G.			
	MARCA/MODELO:			
	PREÇO EXTENSO:			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UF	QTD SOLIC.	PREÇO DA UF
13	FITA CREPE 19 MM X 50 M	RL	28	R\$
	Descrição Complementar			
	LARGURA: 19 MM. COMPRIMENTO: 50M. ACONDICIONADA EM ROLO DE 50 METROS. DEVERÁ CONSTAR NO MATERIAL A VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL.			
	MARCA/MODELO:			
	PREÇO EXTENSO:			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UF	QTD SOLIC.	PREÇO DA UF
14	FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR À BASE DE ÁGUA - COR BRANCA	GL	7	R\$
	Descrição Complementar			



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

	ACABAMENTO FOSCO. ACONDICIONADO EM GALÃO DE 3,6 L. VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO MATERIAL.			
	MARCA/MODELO:			
	PREÇO EXTENSO:			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UF	QTD SOLIC.	PREÇO DA UF
15	GRAMPO 80/10	CX	18	R\$
	Descrição Complementar			
	PARA PISTOLA MULTIGRAMP M1, M2 E M3. CONFECCIONADO EM ARAME POLIDO. DIMENSÕES: - LARGURA: 12,9 MM. - ALTURA: 10 MM. ACONDICIONADO EM CAIXA COM 10.000 (DEZ MIL) UNIDADES.			
	MARCA/MODELO:			
	PREÇO EXTENSO:			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UF	QTD SOLIC.	PREÇO DA UF
16	LINHA 100% POLIAMIDA Nº 60 - COR BEGE	TB	4	R\$
	Descrição Complementar			
	ACONDICIONADA EM TUBO DE 80 GRAMAS.			
	MARCA/MODELO:			
	PREÇO EXTENSO:			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UF	QTD SOLIC.	PREÇO DA UF
17	LINHA 100% POLIAMIDA Nº 60 - COR PRETA	TB	11	R\$
	Descrição Complementar			
	ACONDICIONADA EM TUBO DE 80 GRAMAS.			
	MARCA/MODELO:			
	PREÇO EXTENSO:			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UF	QTD SOLIC.	PREÇO DA UF
18	MANTA ACRÍLICA PARA PISO LAMINADO - 2 MM	M <sup>2</sup>	1	R\$
	Descrição Complementar			
	MANTA EM POLIPROLIPENO. ESPESSURA: 2MM.			



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

	MARCA/MODELO:			
	PREÇO EXTENSO:			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UF	QTD SOLIC.	PREÇO DA UF
19	MASSA DE POLIÉSTER	LT	7	R\$
	Descrição Complementar			
	BICOMPONENTE. DE ALTA TECNOLOGIA. COM CATALISADOR. PARA USO AUTOMOTIVO. ACONDICIONADA EM 02 (DUAS) LATAS, SENDO 01 (UMA) COM 900 GR DE MASSA E OUTRA COM CATALISADOR. VALIDADE DE, NO MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO MATERIAL.			
	MARCA/MODELO:			
	PREÇO EXTENSO:			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UF	QTD SOLIC.	PREÇO DA UF
20	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL	EB	18	R\$
	Descrição Complementar			
	ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 01 LITRO.			
	MARCA/MODELO:			
	PREÇO EXTENSO:			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UF	QTD SOLIC.	PREÇO DA UF
21	PESO EM PVC PARA PERSIANAS VERTICAIS	UN	240	R\$
	Descrição Complementar			
	ESPESSURA 9 MM. DIMENSÕES MÍNIMAS: - ALTURA: 59 MM. - LARGURA: 88 MM.			
	MARCA/MODELO:			
	PREÇO EXTENSO:			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UF	QTD SOLIC.	PREÇO DA UF
22	PISTOLA DE GRAVIDADE DE BAIXA PRESSÃO	UN	4	R\$
	Descrição Complementar			



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

	TIPO: BAIXA PRESSÃO. DIÂMETRO FURO BICO INTERNO: MÍNIMO DE 1.7MM. CAPACIDADE DA CANECA: 600 ML. MATERIAL DO CORPO: ALUMÍNIO. MATERIAL DO BICO E AGULHA: AÇO INOX. MATERIAL DA CANECA: POLIPROPILENO. ENTRADA DO AR: 1/4" NPT. MANGUEIRA DE AR: A PARTIR DE 5/16". GARANTIA: A PISTOLA DEVERÁ TER GARANTIA DE, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) MESES.			
	MARCA/MODELO:			
	PREÇO EXTENSO:			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UF	QTD SOLIC.	PREÇO DA UF
23	PRESILHA DE AÇO - PARA TRILHO DE 40 MM	UN	225	R\$
	Descrição Complementar			
	PARA USO EM PERSIANA VERTICAL.			
	MARCA/MODELO:			
	PREÇO EXTENSO:			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UF	QTD SOLIC.	PREÇO DA UF
24	REDUTOR DE 2ª LINHA (THINNER) - MULTIUSO	LT	33	R\$
	Descrição Complementar			
	DILUENTE. INDICADO NA DILUIÇÃO DE PRIMERS, ESMALTES SINTÉTICOS E LIMPEZA EM GERAL. ACONDICIONADO EM LATA DE 5 LITROS. VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO MATERIAL.			
	MARCA/MODELO:			
	PREÇO EXTENSO:			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UF	QTD SOLIC.	PREÇO DA UF
25	REVESTIMENTO SINTÉTICO PARA ESTOFADOS - COR PRETA	RL	28	R\$
	Descrição Complementar			
	CONFECCIONADO EM VINIL MICROPERFURADO, REFORÇADO COM MANTA DE POLIÉSTER, RESISTENTE E MACIO. DIMENSÕES: - LARGURA: 1,40 M. - ESPESSURA: 0,8 MM. ACONDICIONADO			



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

	EM ROLO COM 40 METROS DE COMPRIMENTO. REFERÊNCIA: MARCA KROYAL 110802 LB Nº 5000 OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
	MARCA/MODELO:			
	PREÇO EXTENSO:			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UF	QTD SOLIC.	PREÇO DA UF
26	RODÍZIO PARA CADEIRA - COR PRETA	UN	490	R\$
	Descrição Complementar			
	DIMENSÕES: - DIÂMETRO DA RODA: 50 MM; - ALTURA DO RODÍZIO: 63 MM (SEM O PINO); - PINO COM 11 MM DE ESPESSURA E 25 MM DE ALTURA, COM ANEL DE FIXAÇÃO. CARGA MÁXIMA: 45 KG. GARANTIA: O MATERIAL DEVERÁ TER GARANTIA DE, NO MÍNIMO, 06 (SEIS) MESES.			
	MARCA/MODELO:			
	PREÇO EXTENSO:			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UF	QTD SOLIC.	PREÇO DA UF
27	ROLO DE ESPUMA EM POLIÉSTER COM CABO - 5 CM	UN	12	R\$
	Descrição Complementar			
	CONFECCIONADO EM ESPUMA 100% POLIÉSTER. LARGURA: 5 CM. RESISTENTE A SOLVENTES, PARA UTILIZAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE TINTA.			
	MARCA/MODELO:			
	PREÇO EXTENSO:			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UF	QTD SOLIC.	PREÇO DA UF
28	ROLO DE LÃ NATURAL COM CABO	UN	10	R\$
	Descrição Complementar			
	CONFECCIONADO EM 100% LÃ NATURAL. COMPRIMENTO MÍNIMO: 90 MM - MÁXIMO: 100 MM. PARA PINTURA DE PISOS.			
	MARCA/MODELO:			
	PREÇO EXTENSO:			



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UF	QTD SOLIC.	PREÇO DA UF
29	SELADORA NITROCELULOSE	GL	219	R\$
	Descrição Complementar			
	COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINA CELULÓSICA ALQUÍDICA E MALÉICA, ADITIVOS, ÉSTERES, CETONAS, ÁLCOOIS E HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS. ACONDICIONADA EM GALÃO DE 3,6 LITROS. VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO MATERIAL.			
	MARCA/MODELO:			
	PREÇO EXTENSO:			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UF	QTD SOLIC.	PREÇO DA UF
30	SUPORTE DE CANTONEIRA - 3"	UN	100	R\$
	Descrição Complementar			
	PARA FIXAÇÃO DE PERSIANAS.			
	MARCA/MODELO:			
	PREÇO EXTENSO:			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UF	QTD SOLIC.	PREÇO DA UF
31	TACHA PARA ESTOFADO	CX	1	R\$
	Descrição Complementar			
	ACABAMENTO FUMÊ. DIMENSÕES: - DIÂMETRO: 10 MM. - COMPRIMENTO: 15 MM. ACONDICIONADA EM CAIXA COM 1.000 UNIDADES.			
	MARCA/MODELO:			
	PREÇO EXTENSO:			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UF	QTD SOLIC.	PREÇO DA UF
32	TECIDO NÃO TECIDO (TNT) - COR BRANCA	RL	1	R\$
	Descrição Complementar			
	GRAMATURA: 40 GR/M². DIMENSÃO: - LARGURA: 1,40 M. ACONDICIONADO EM ROLO COM 50 METROS DE COMPRIMENTO.			



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

	MARCA/MODELO:			
	PREÇO EXTENSO:			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UF	QTD SOLIC.	PREÇO DA UF
33	TECIDO NÃO TECIDO (TNT) - COR PRETA	RL	3	R\$
	Descrição Complementar			
	GRAMATURA: 40 GR/M <sup>2</sup> . DIMENSÃO: - LARGURA: 1,40M. ACONDICIONADO EM ROLO COM 50 METROS DE COMPRIMENTO.			
	MARCA/MODELO:			
	PREÇO EXTENSO:			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UF	QTD SOLIC.	PREÇO DA UF
34	TINTA EPÓXI À BASE DE ÁGUA - COR AMARELA	GL	13	R\$
	Descrição Complementar			
	PARA DEMARCAÇÃO DE PISO. ACABAMENTO BRILHANTE. RENDIMENTO MÍNIMO DE 42 M <sup>2</sup> / DEMÃO. ACONDICIONADA EM GALÃO DE 3,6 LITROS. VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO MATERIAL.			
	MARCA/MODELO:			
	PREÇO EXTENSO:			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UF	QTD SOLIC.	PREÇO DA UF
35	TINTA ESMALTE À BASE DE ÁGUA - COR AREIA	GL	162	R\$
	Descrição Complementar			
	ACABAMENTO ACETINADO. PARA SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DE MADEIRA, FERRO, GALVANIZADOS E ALUMÍNIO. RENDIMENTO MÍNIMO DE 50M <sup>2</sup> / DEMÃO. ACONDICIONADA EM GALÃO DE 3,6 LITROS. VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO MATERIAL.			
	MARCA/MODELO:			
	PREÇO EXTENSO:			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UF	QTD SOLIC.	PREÇO DA UF



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

36	TINTA ESMALTE À BASE DE ÁGUA - COR BRANCA	GL	8	R\$
	Descrição Complementar			
	ACABAMENTO ACETINADO. PARA SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DE MADEIRA, FERRO, GALVANIZADOS E ALUMÍNIO. RENDIMENTO MÍNIMO DE 50M <sup>2</sup> / DEMÃO. ACONDICIONADO EM GALÃO DE 3,6 LITROS. VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO MATERIAL.			
	MARCA/MODELO:			
	PREÇO EXTENSO:			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UF	QTD SOLIC.	PREÇO DA UF
37	TINTA ESMALTE À BASE DE ÁGUA - COR CINZA CLARO	GL	9	R\$
	Descrição Complementar			
	ACABAMENTO ACETINADO. PARA SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DE MADEIRA, FERRO, GALVANIZADOS E ALUMÍNIO. RENDIMENTO MÍNIMO DE 50M <sup>2</sup> /DEMÃO. ACONDICIONADA EM GALÃO DE 3,6 LITROS. VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO MATERIAL.			
	MARCA/MODELO:			
	PREÇO EXTENSO:			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UF	QTD SOLIC.	PREÇO DA UF
38	TINTA ESMALTE À BASE DE ÁGUA - COR GRAFITE	GL	4	R\$
	Descrição Complementar			
	ACABAMENTO ACETINADO. PARA SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DE MADEIRA, FERRO, GALVANIZADOS E ALUMÍNIO RENDIMENTO MÍNIMO DE 50M <sup>2</sup> / DEMÃO. ACONDICIONADA EM GALÃO DE 3,6 LITROS. VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO MATERIAL.			
	MARCA/MODELO:			



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

	PREÇO EXTENSO:			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UF	QTD SOLIC.	PREÇO DA UF
39	TINTA ESMALTE À BASE DE ÁGUA - COR PRETA	GL	31	R\$
	Descrição Complementar			
	ACABAMENTO ACETINADO. PARA SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DE MADEIRA, FERRO, GALVANIZADOS E ALUMÍNIO. RENDIMENTO MÍNIMO DE 50M <sup>2</sup> /DEMÃO. ACONDICIONADA EM GALÃO DE 3,6 LITROS. VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO MATERIAL.			
	MARCA/MODELO:			
	PREÇO EXTENSO:			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UF	QTD SOLIC.	PREÇO DA UF
40	TRINCHA DUPLA 2" - CERDAS GRIS	UN	6	R\$
	Descrição Complementar			
	PARA APLICAÇÃO DE TINTA LÁTEX, ACRÍLICA.			
	MARCA/MODELO:			
	PREÇO EXTENSO:			



Data de Emissão: 02/02/2024 17:35:50

REQUISIÇÃO DE MATERIAL - RM

No.: 20230059 DATA DA RM: 25/10/2023

N.º LICITAÇÃO: PR-20240008

LISTAGEM No.: 13986

PROGRAMA(S) DE TRABALHO: 03610206101412004

ORGÃO FISCAL: 536 - SGLOG - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E MATERIAL

PROCESSO: 202306101896

TIPO: POR ITEM

OBJETO: MATERIAIS PARA USO NO SEMAM

PROCEDIMENTO ADOTADO: LICITAÇÃO

ITEM	CÓD. MATERIAL	NOME DO MATERIAL	UF	QTDE	PREÇO	VALOR
1	8010-655-9842-8	AGUARRÁS - LATA DE 5 LITROS	LT	50,000	86,14	4.307,00

**EXCLUSIVIDADE**

Exclusivo de ME/EPP

CÓD. COMPRASNET: BR0262861

**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**

COMPOSIÇÃO: À BASE DE SOLVENTES ALIFÁTICOS E AROMÁTICOS.  
NÃO CONTÉM BENZENO, ÁLCOOL OU QUEROSENE.

ACONDICIONADO EM LATA DE 5 LITROS.

VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL.

2	8010-656-1862-2	ALGODÃO PARA LUSTRADOR - 100 GRAMAS.	PC	50,000	9,90	495,00
---	-----------------	--------------------------------------	----	--------	------	--------

**EXCLUSIVIDADE**

Exclusivo de ME/EPP

CÓD. COMPRASNET: BR0243579

**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**

ACONDICIONADO EM PACOTE DE 100 GRAMAS.

3	4940-655-8559-3	COLUNA (PISTÃO) À GÁS PARA CADEIRAS E POLTRONAS	UN	82,000	77,88	6.386,16
---	-----------------	-------------------------------------------------	----	--------	-------	----------

**EXCLUSIVIDADE**

Exclusivo de ME/EPP

CÓD. COMPRASNET: BR0407035

**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**

COLUNA INJETADA A GÁS (PISTÃO PNEUMÁTICO), CLASSE 3 (NORMA DIN EN 16955), COM CURSO MÍNIMO DE 100 MM, DIÂMETRO DE CURSO DE 28 MM, COM CARGA, COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO PARA MAIOR CONFORTO DO USUÁRIO.

COM CONIFICAÇÃO SUPERIOR DE 1º 26' 16" PARA ACOPLAMENTO ATRAVÉS DE CONE MORSE AO MECANISMO E CONIFICAÇÃO INFERIOR PARA ACOPLAMENTO À BASE DE CINCO PATAS.

ALOJAMENTO CILÍNDRICO PARA O CURSO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM APLICAÇÃO DE PINTURA EPÓXI PÓ NA COR PRETA.

COM BUCHA INTERNA INJETADA EM TERMOPLÁSTICO DE ALTO DESEMPENHO.

PROVIDA DE COMPONENTES INTERNOS QUE PERMITAM SUAVE DESLIZAMENTO E MINIMIZAÇÃO DE RUÍDOS PARA A MOVIMENTAÇÃO DE 360º DO DISPOSITIVO.

PISTÃO CONIFICADO COM TAMANHO VERTICAL REDUZIDO.

USUALMENTE EMPREGADO NA COMPOSIÇÃO DE CADEIRAS E POLTRONAS DE MÉDIO E GRANDE PORTE.

GARANTIA:

O MATERIAL DEVERÁ TER GARANTIA DE, NO MÍNIMO, 06 (SEIS) MESES.

4	6820-656-0767-8	CORANTE LÍQUIDO - COR AMARELA	FR	9,000	4,57	41,13
---	-----------------	-------------------------------	----	-------	------	-------

**EXCLUSIVIDADE**

Exclusivo de ME/EPP

CÓD. COMPRASNET: BR0223240

**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**

ACONDICIONADO EM FRASCO DE 50 ML.

## REQUISIÇÃO DE MATERIAL - RM

N.º LICITAÇÃO: PR-20240008

No.: 20230059 DATA DA RM: 25/10/2023

LISTAGEM No.: 13986

PROGRAMA(S) DE TRABALHO: 03610206101412004

ORGÃO FISCAL: 536 - SGLOG - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E MATERIAL

PROCESSO: 202306101896

TIPO: POR ITEM

OBJETO: MATERIAIS PARA USO NO SEMAM

PROCEDIMENTO ADOTADO: LICITAÇÃO

ITEM	CÓD. MATERIAL	NOME DO MATERIAL	UF	QTDE	PREÇO	VALOR
------	---------------	------------------	----	------	-------	-------

VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO MATERIAL.

5	6820-656-0634-0	CORANTE LÍQUIDO - COR PRETA	FR	2,000	4,54	9,08
---	-----------------	-----------------------------	----	-------	------	------

## EXCLUSIVIDADE

Exclusivo de ME/EPP

CÓD. COMPRASNET: BR0223238

## DESCRIÇÃO DO MATERIAL

ACONDICIONADO EM FRASCO DE 50 ML.

VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO MATERIAL.

6	6820-656-0635-7	CORANTE LÍQUIDO - COR VERMELHO	FR	9,000	4,40	39,60
---	-----------------	--------------------------------	----	-------	------	-------

## EXCLUSIVIDADE

Exclusivo de ME/EPP

CÓD. COMPRASNET: BR0223242

## DESCRIÇÃO DO MATERIAL

ACONDICIONADO EM FRASCO DE 50 ML.

VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO MATERIAL.

7	6820-656-0768-6	CORANTE LÍQUIDO - COR VERDE	FR	15,000	4,30	64,50
---	-----------------	-----------------------------	----	--------	------	-------

## EXCLUSIVIDADE

Exclusivo de ME/EPP

CÓD. COMPRASNET: BR0223236

## DESCRIÇÃO DO MATERIAL

ACONDICIONADO EM FRASCO DE 50 ML.

VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO MATERIAL.

8	5130-656-3012-3	DISCO DE FIBRA PARA LIXADEIRA - GRÃO 36	UN	24,000	7,44	178,56
---	-----------------	-----------------------------------------	----	--------	------	--------

## EXCLUSIVIDADE

Exclusivo de ME/EPP

CÓD. COMPRASNET: BR0345607

## DESCRIÇÃO DO MATERIAL

DIMENSÕES:

DIÂMETRO: 180 MM (ADMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 02 MM PARA MENOS NO DIÂMETRO).

FURO: 22 MM.

9	5130-656-0774-1	DISCO DE FIBRA PARA LIXADEIRA - GRÃO 50	UN	24,000	5,42	130,08
---	-----------------	-----------------------------------------	----	--------	------	--------

## EXCLUSIVIDADE

Exclusivo de ME/EPP

CÓD. COMPRASNET: BR0345608

## DESCRIÇÃO DO MATERIAL

DIMENSÕES:

DIÂMETRO: 180 MM (ADMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 02 MM PARA MENOS NO DIÂMETRO).

FURO: 22 MM.

## REQUISIÇÃO DE MATERIAL - RM

N.º LICITAÇÃO: PR-20240008

No.: 20230059 DATA DA RM: 25/10/2023

LISTAGEM No.: 13986

PROGRAMA(S) DE TRABALHO: 03610206101412004

ORGÃO FISCAL: 536 - SGLOG - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E MATERIAL

PROCESSO: 202306101896

TIPO: POR ITEM

OBJETO: MATERIAIS PARA USO NO SEMAM

PROCEDIMENTO ADOTADO: LICITAÇÃO

ITEM	CÓD. MATERIAL	NOME DO MATERIAL	UF	QTDE	PREÇO	VALOR
10	5130-655-6107-0	DISCO DE FIBRA PARA LIXADEIRA - GRÃO 24	UN	8,000	7,63	61,04

**EXCLUSIVIDADE**

Exclusivo de ME/EPP

CÓD. COMPRASNET: BR0470475

**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**

DIMENSÕES:

DIÂMETRO: 180 MM (ADMITE-SE VARIAÇÃO DE ATÉ 02 MM PARA MENOS NO DIÂMETRO).

FURO: 22 MM.

11	8315-656-2798-9	ESPUMA - DENSIDADE 33 - ESPESSURA COM 07 CM	M	7,000	212,50	1.487,50
----	-----------------	------------------------------------------------	---	-------	--------	----------

**EXCLUSIVIDADE**

Exclusivo de ME/EPP

CÓD. COMPRASNET: BR0292332

**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**

MATERIAL PARA ESTOFAMENTO.

LARGURA: 1,90M.

DENSIDADE: 33 KG/M³.

12	7920-651-2114-9	ESTOPA PARA LIMPEZA	PC	56,000	9,24	517,44
----	-----------------	---------------------	----	--------	------	--------

**EXCLUSIVIDADE**

Exclusivo de ME/EPP

CÓD. COMPRASNET: BR0243579

**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**

CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO.

COR BRANCA.

ACONDICIONADA EM PACOTE COM 400 G.

13	7510-656-0482-7	FITA CREPE 19 MM X 50 M	RL	28,000	3,92	109,76
----	-----------------	-------------------------	----	--------	------	--------

**EXCLUSIVIDADE**

Exclusivo de ME/EPP

CÓD. COMPRASNET: BR0350646

**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**

LARGURA: 19 MM.

COMPRIMENTO: 50M.

ACONDICIONADA EM ROLO DE 50 METROS.

DEVERÁ CONSTAR NO MATERIAL A VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.

VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL.

14	8010-656-1324-3	FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR À BASE DE ÁGUA - COR BRANCA	GL	7,000	81,88	573,16
----	-----------------	----------------------------------------------------------	----	-------	-------	--------

**EXCLUSIVIDADE**

Exclusivo de ME/EPP

CÓD. COMPRASNET: BR0254981

**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**

ACABAMENTO FOSCO.

ACONDICIONADO EM GALÃO DE 3,6 L.

## REQUISIÇÃO DE MATERIAL - RM

N.º LICITAÇÃO: PR-20240008

No.: 20230059 DATA DA RM: 25/10/2023

LISTAGEM No.: 13986

PROGRAMA(S) DE TRABALHO: 03610206101412004

ORGÃO FISCAL: 536 - SGLOG - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E MATERIAL

PROCESSO: 202306101896

TIPO: POR ITEM

OBJETO: MATERIAIS PARA USO NO SEMAM

PROCEDIMENTO ADOTADO: LICITAÇÃO

ITEM	CÓD. MATERIAL	NOME DO MATERIAL	UF	QTDE	PREÇO	VALOR
------	---------------	------------------	----	------	-------	-------

VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO MATERIAL.

15	5120-655-9348-9	GRAMPO 80/10	CX	18,000	60,18	1.083,24
----	-----------------	--------------	----	--------	-------	----------

**EXCLUSIVIDADE**

Exclusivo de ME/EPP

CÓD. COMPRASNET: BR0456253

**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**PARA PISTOLA MULTIGRAMP M1, M2 E M3.  
CONFECCIONADO EM ARAME POLIDO.

DIMENSÕES:

- LARGURA: 12,9 MM.

- ALTURA: 10 MM.

ACONDICIONADO EM CAIXA COM 10.000 (DEZ MIL) UNIDADES.

16	8310-655-9813-6	LINHA 100% POLIAMIDA Nº 60 - COR BEGE	TB	4,000	20,30	81,20
----	-----------------	------------------------------------------	----	-------	-------	-------

**EXCLUSIVIDADE**

Exclusivo de ME/EPP

CÓD. COMPRASNET: BR0604138

**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**

ACONDICIONADA EM TUBO DE 80 GRAMAS.

17	8310-654-7837-0	LINHA 100% POLIAMIDA Nº 60 - COR PRETA	TB	11,000	23,00	253,00
----	-----------------	-------------------------------------------	----	--------	-------	--------

**EXCLUSIVIDADE**

Exclusivo de ME/EPP

CÓD. COMPRASNET: BR0384820

**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**

ACONDICIONADA EM TUBO DE 80 GRAMAS.

18	8030-653-7267-1	MANTA ACRÍLICA PARA PISO LAMINADO - 2 MM	M²	1,000	5,00	5,00
----	-----------------	---------------------------------------------	----	-------	------	------

**EXCLUSIVIDADE**

Exclusivo de ME/EPP

CÓD. COMPRASNET: BR0453480

**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**

MANTA EM POLIPROLIPENO.

ESPESSURA: 2MM.

19	7930-656-1859-7	MASSA DE POLIÉSTER	LT	7,000	31,63	221,41
----	-----------------	--------------------	----	-------	-------	--------

**EXCLUSIVIDADE**

Exclusivo de ME/EPP

CÓD. COMPRASNET: BR0240495

**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**BICOMPONENTE.  
DE ALTA TECNOLOGIA.  
COM CATALISADOR.  
PARA USO AUTOMOTIVO.

## REQUISIÇÃO DE MATERIAL - RM

N.º LICITAÇÃO: PR-20240008

No.: 20230059 DATA DA RM: 25/10/2023

LISTAGEM No.: 13986

PROGRAMA(S) DE TRABALHO: 03610206101412004

ORGÃO FISCAL: 536 - SGLOG - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E MATERIAL

PROCESSO: 202306101896

TIPO: POR ITEM

OBJETO: MATERIAIS PARA USO NO SEMAM

PROCEDIMENTO ADOTADO: LICITAÇÃO

ITEM	CÓD. MATERIAL	NOME DO MATERIAL	UF	QTDE	PREÇO	VALOR
------	---------------	------------------	----	------	-------	-------

ACONDICIONADA EM 02 (DUAS) LATAS, SENDO 01 (UMA) COM 900 GR DE MASSA E OUTRA COM CATALISADOR.

VALIDADE DE, NO MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO MATERIAL.

20	9140-656-1448-1	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL	EB	18,000	35,46	638,28
----	-----------------	------------------------------------------------------	----	--------	-------	--------

**EXCLUSIVIDADE**

Exclusivo de ME/EPP

CÓD. COMPRASNET: BR0478715

**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**

ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 01 LITRO.

21	7230-655-6451-7	PESO EM PVC PARA PERSIANAS VERTICAIS	UN	240,000	2,90	696,00
----	-----------------	--------------------------------------	----	---------	------	--------

**EXCLUSIVIDADE**

Exclusivo de ME/EPP

CÓD. COMPRASNET: BR0402503

**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**

ESPESSURA 9 MM.

DIMENSÕES MÍNIMAS:

- ALTURA: 59 MM.

- LARGURA: 88 MM.

22	4940-656-1857-6	PISTOLA DE GRAVIDADE DE BAIXA PRESSÃO	UN	4,000	135,21	540,84
----	-----------------	---------------------------------------	----	-------	--------	--------

**EXCLUSIVIDADE**

Exclusivo de ME/EPP

CÓD. COMPRASNET: BR0474989

**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**

TIPO: BAIXA PRESSÃO.

DIÂMETRO FURO BICO INTERNO: MÍNIMO DE 1.7MM.

CAPACIDADE DA CANECA: 600 ML.

MATERIAL DO CORPO: ALUMÍNIO.

MATERIAL DO BICO E AGULHA: AÇO INOX.

MATERIAL DA CANECA: POLIPROPILENO.

ENTRADA DO AR: 1/4" NPT.

MANGUEIRA DE AR: A PARTIR DE 5/16".

GARANTIA:

A PISTOLA DEVERÁ TER GARANTIA DE, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) MESES.

23	7230-656-2435-2	PRESILHA DE AÇO - PARA TRILHO DE 40 MM	UN	225,000	48,00	10.800,00
----	-----------------	----------------------------------------	----	---------	-------	-----------

**EXCLUSIVIDADE**

Exclusivo de ME/EPP

CÓD. COMPRASNET: BR0604183

**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**

PARA USO EM PERSIANA VERTICAL.

24	8010-655-9829-5	REDUTOR DE 2ª LINHA (THINNER) - MULTIUSO	LT	33,000	65,45	2.159,85
----	-----------------	------------------------------------------	----	--------	-------	----------

## REQUISIÇÃO DE MATERIAL - RM

N.º LICITAÇÃO: PR-20240008

No.: 20230059 DATA DA RM: 25/10/2023

LISTAGEM No.: 13986

PROGRAMA(S) DE TRABALHO: 03610206101412004

ORGÃO FISCAL: 536 - SGLOG - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E MATERIAL

PROCESSO: 202306101896

TIPO: POR ITEM

OBJETO: MATERIAIS PARA USO NO SEMAM

PROCEDIMENTO ADOTADO: LICITAÇÃO

ITEM	CÓD. MATERIAL	NOME DO MATERIAL	UF	QTDE	PREÇO	VALOR
<b>EXCLUSIVIDADE</b>						
Exclusivo de ME/EPP						
<b>CÓD. COMPRASNET:</b> BR0453111						
<b>DESCRIÇÃO DO MATERIAL</b>						
DILUENTE. INDICADO NA DILUIÇÃO DE PRIMERS, ESMALTES SINTÉTICOS E LIMPEZA EM GERAL.						
ACONDICIONADO EM LATA DE 5 LITROS.						
VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO MATERIAL.						
25	8315-655-8841-3	REVESTIMENTO SINTÉTICO PARA ESTOFADOS - COR PRETA	RL	28,000	1.466,20	41.053,60
<b>EXCLUSIVIDADE</b>						
Exclusivo de ME/EPP						
<b>CÓD. COMPRASNET:</b> BR0456364						
<b>DESCRIÇÃO DO MATERIAL</b>						
CONFECCIONADO EM VINIL MICROPERFURADO, REFORÇADO COM MANTA DE POLIÉSTER, RESISTENTE E MACIO.						
DIMENSÕES:						
- LARGURA: 1,40 M.						
- ESPESSURA: 0,8 MM.						
ACONDICIONADO EM ROLO COM 40 METROS DE COMPRIMENTO.						
REFERÊNCIA: MARCA KROYAL 110802 LB Nº 5000 OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.						
26	5340-656-2173-0	RODÍZIO PARA CADEIRA - COR PRETA	UN	490,000	56,09	27.484,10
<b>EXCLUSIVIDADE</b>						
Exclusivo de ME/EPP						
<b>CÓD. COMPRASNET:</b> BR0604184						
<b>DESCRIÇÃO DO MATERIAL</b>						
DIMENSÕES:						
- DIÂMETRO DA RODA: 50 MM;						
- ALTURA DO RODÍZIO: 63 MM (SEM O PINO);						
- PINO COM 11 MM DE ESPESSURA E 25 MM DE ALTURA, COM ANEL DE FIXAÇÃO.						
CARGA MÁXIMA: 45 KG.						
GARANTIA:						
O MATERIAL DEVERÁ TER GARANTIA DE, NO MÍNIMO, 06 (SEIS) MESES.						
27	8020-654-0492-2	ROLO DE ESPUMA EM POLIÉSTER COM CABO - 5 CM	UN	12,000	3,86	46,32
<b>EXCLUSIVIDADE</b>						
Exclusivo de ME/EPP						
<b>CÓD. COMPRASNET:</b> BR0242432						
<b>DESCRIÇÃO DO MATERIAL</b>						
CONFECCIONADO EM ESPUMA 100% POLIÉSTER.						
LARGURA: 5 CM.						
RESISTENTE A SOLVENTES, PARA UTILIZAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE TINTA.						
28	8020-651-4653-1	ROLO DE LÃ NATURAL COM CABO	UN	10,000	13,67	136,70

## REQUISIÇÃO DE MATERIAL - RM

N.º LICITAÇÃO: PR-20240008

No.: 20230059 DATA DA RM: 25/10/2023

LISTAGEM No.: 13986

PROGRAMA(S) DE TRABALHO: 03610206101412004

ORGÃO FISCAL: 536 - SGLOG - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E MATERIAL

PROCESSO: 202306101896

TIPO: POR ITEM

OBJETO: MATERIAIS PARA USO NO SEMAM

PROCEDIMENTO ADOTADO: LICITAÇÃO

ITEM	CÓD. MATERIAL	NOME DO MATERIAL	UF	QTDE	PREÇO	VALOR
<b>EXCLUSIVIDADE</b>						
Exclusivo de ME/EPP						
<b>CÓD. COMPRASNET:</b> BR0397730						
<b>DESCRIÇÃO DO MATERIAL</b>						
CONFECCIONADO EM 100% LÃ NATURAL. COMPRIMENTO MÍNIMO: 90 MM - MÁXIMO: 100 MM. PARA PINTURA DE PISOS.						
29	8010-656-0484-6	SELADORA NITROCELULOSE	GL	219,000	91,78	20.099,82
<b>EXCLUSIVIDADE</b>						
Exclusivo de ME/EPP						
<b>CÓD. COMPRASNET:</b> BR0226898						
<b>DESCRIÇÃO DO MATERIAL</b>						
COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINA CELULÓSICA ALQUÍDICA E MALÉICA, ADITIVOS, ÉSTERES, CETONAS, ÁLCOOIS E HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS.  ACONDICIONADA EM GALÃO DE 3,6 LITROS.  VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO MATERIAL.						
30	9990-655-5680-8	SUPORTE DE CANTONEIRA - 3"	UN	100,000	6,70	670,00
<b>EXCLUSIVIDADE</b>						
Exclusivo de ME/EPP						
<b>CÓD. COMPRASNET:</b> BR0402503						
<b>DESCRIÇÃO DO MATERIAL</b>						
PARA FIXAÇÃO DE PERSIANAS.						
31	5315-656-1160-9	TACHA PARA ESTOFADO	CX	1,000	145,75	145,75
<b>EXCLUSIVIDADE</b>						
Exclusivo de ME/EPP						
<b>CÓD. COMPRASNET:</b> BR0609175						
<b>DESCRIÇÃO DO MATERIAL</b>						
ACABAMENTO FUMÊ.  DIMENSÕES: - DIÂMETRO: 10 MM. - COMPRIMENTO: 15 MM.  ACONDICIONADA EM CAIXA COM 1.000 UNIDADES.						
32	8305-656-1848-5	TECIDO NÃO TECIDO (TNT) - COR BRANCA	RL	1,000	63,65	63,65
<b>EXCLUSIVIDADE</b>						
Exclusivo de ME/EPP						
<b>CÓD. COMPRASNET:</b> BR0432415						
<b>DESCRIÇÃO DO MATERIAL</b>						
GRAMATURA: 40 GR/M².  DIMENSÃO: - LARGURA: 1,40 M.  ACONDICIONADO EM ROLO COM 50 METROS DE COMPRIMENTO.						

## REQUISIÇÃO DE MATERIAL - RM

N.º LICITAÇÃO: PR-20240008

No.: 20230059 DATA DA RM: 25/10/2023

LISTAGEM No.: 13986

PROGRAMA(S) DE TRABALHO: 03610206101412004

ORGÃO FISCAL: 536 - SGLOG - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E MATERIAL

PROCESSO: 202306101896

TIPO: POR ITEM

OBJETO: MATERIAIS PARA USO NO SEMAM

PROCEDIMENTO ADOTADO: LICITAÇÃO

ITEM	CÓD. MATERIAL	NOME DO MATERIAL	UF	QTDE	PREÇO	VALOR
33	8305-656-1979-8	TECIDO NÃO TECIDO (TNT) - COR PRETA	RL	3,000	57,95	173,85

**EXCLUSIVIDADE**

Exclusivo de ME/EPP

CÓD. COMPRASNET: BR0377693

**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**

GRAMATURA: 40 GR/M².

DIMENSÃO:

- LARGURA: 1,40M.

ACONDICIONADO EM ROLO COM 50 METROS DE COMPRIMENTO.

34	8010-655-8986-4	TINTA EPÓXI À BASE DE ÁGUA - COR AMARELA	GL	13,000	55,00	715,00
----	-----------------	------------------------------------------	----	--------	-------	--------

**EXCLUSIVIDADE**

Exclusivo de ME/EPP

CÓD. COMPRASNET: BR0384505

**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**

PARA DEMARCAÇÃO DE PISO.

ACABAMENTO BRILHANTE.

RENDIMENTO MÍNIMO DE 42 M² / DEMÃO.

ACONDICIONADA EM GALÃO DE 3,6 LITROS.

VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO MATERIAL.

35	5320-656-1854-0	TINTA ESMALTE À BASE DE ÁGUA - COR AREIA	GL	162,000	110,04	17.826,48
----	-----------------	------------------------------------------	----	---------	--------	-----------

**EXCLUSIVIDADE**

Exclusivo de ME/EPP

CÓD. COMPRASNET: BR0253845

**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**

ACABAMENTO ACETINADO.

PARA SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DE MADEIRA, FERRO, GALVANIZADOS E ALUMÍNIO.

RENDIMENTO MÍNIMO DE 50M² / DEMÃO.

ACONDICIONADA EM GALÃO DE 3,6 LITROS.

VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO MATERIAL.

36	8010-656-0599-0	TINTA ESMALTE À BASE DE ÁGUA - COR BRANCA	GL	8,000	67,00	536,00
----	-----------------	-------------------------------------------	----	-------	-------	--------

**EXCLUSIVIDADE**

Exclusivo de ME/EPP

CÓD. COMPRASNET: BR0453773

**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**

ACABAMENTO ACETINADO.

PARA SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DE MADEIRA, FERRO, GALVANIZADOS E ALUMÍNIO.

RENDIMENTO MÍNIMO DE 50M²/ DEMÃO.

ACONDICIONADO EM GALÃO DE 3,6 LITROS.

VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO MATERIAL.

## REQUISIÇÃO DE MATERIAL - RM

N.º LICITAÇÃO: PR-20240008

No.: 20230059 DATA DA RM: 25/10/2023

LISTAGEM No.: 13986

PROGRAMA(S) DE TRABALHO: 03610206101412004

ORGÃO FISCAL: 536 - SGLOG - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E MATERIAL

PROCESSO: 202306101896

TIPO: POR ITEM

OBJETO: MATERIAIS PARA USO NO SEMAM

PROCEDIMENTO ADOTADO: LICITAÇÃO

ITEM	CÓD. MATERIAL	NOME DO MATERIAL	UF	QTDE	PREÇO	VALOR
37	8010-656-1855-6	TINTA ESMALTE À BASE DE ÁGUA - COR CINZA CLARO	GL	9,000	56,00	504,00

**EXCLUSIVIDADE**

Exclusivo de ME/EPP

CÓD. COMPRASNET: BR0459868

**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**

ACABAMENTO ACETINADO.

PARA SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DE MADEIRA, FERRO, GALVANIZADOS E ALUMÍNIO. RENDIMENTO MÍNIMO DE 50M²/DEMÃO.

ACONDICIONADA EM GALÃO DE 3,6 LITROS.

VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO MATERIAL.

38	8010-656-1858-0	TINTA ESMALTE À BASE DE ÁGUA - COR GRAFITE	GL	4,000	74,00	296,00
----	-----------------	--------------------------------------------	----	-------	-------	--------

**EXCLUSIVIDADE**

Exclusivo de ME/EPP

CÓD. COMPRASNET: BR0474988

**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**

ACABAMENTO ACETINADO.

PARA SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DE MADEIRA, FERRO, GALVANIZADOS E ALUMÍNIO. RENDIMENTO MÍNIMO DE 50M²/DEMÃO.

ACONDICIONADA EM GALÃO DE 3,6 LITROS.

VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO MATERIAL.

39	8010-656-1856-4	TINTA ESMALTE À BASE DE ÁGUA - COR PRETA	GL	31,000	133,84	4.149,04
----	-----------------	------------------------------------------	----	--------	--------	----------

**EXCLUSIVIDADE**

Exclusivo de ME/EPP

CÓD. COMPRASNET: BR0291652

**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**

ACABAMENTO ACETINADO.

PARA SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DE MADEIRA, FERRO, GALVANIZADOS E ALUMÍNIO. RENDIMENTO MÍNIMO DE 50M²/DEMÃO.

ACONDICIONADA EM GALÃO DE 3,6 LITROS.

VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO MATERIAL.

40	8020-655-9927-5	TRINCHA DUPLA 2" - CERDAS GRIS	UN	6,000	4,30	25,80
----	-----------------	--------------------------------	----	-------	------	-------

**EXCLUSIVIDADE**

Exclusivo de ME/EPP

CÓD. COMPRASNET: BR0239398

**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**

PARA APLICAÇÃO DE TINTA LÁTEX, ACRÍLICA.

VALOR TOTAL DA RM DE COMPRA: R\$ 144.804,94 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)

## REQUISIÇÃO DE MATERIAL - RM

N.º LICITAÇÃO: PR-20240008

No.: 20230059 DATA DA RM: 25/10/2023

LISTAGEM No.: 13986

PROGRAMA(S) DE TRABALHO: 03610206101412004

ORGÃO FISCAL: 536 - SGLOG - DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E MATERIAL

PROCESSO: 202306101896

TIPO: POR ITEM

OBJETO: MATERIAIS PARA USO NO SEMAM

PROCEDIMENTO ADOTADO: LICITAÇÃO

ITEM	CÓD. MATERIAL	NOME DO MATERIAL	UF	QTDE	PREÇO	VALOR
DISTRIBUIÇÃO DE VALORES POR CÓDIGO DE DESPESA						
		CÓD. DESPESA				VALOR
		33903002				R\$517,44
		33903003				R\$334,20
		33903005				R\$109,76
		33903010				R\$53.112,72
		33903011				R\$90.509,41
		33903030				R\$221,41
		TOTAL:				R\$ 144.804,94

## NOTAS:

- OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO ENCAMINHAMENTO DA NOTA DE EMPENHO PELO PJERJ À LICITANTE VENCEDORA, ATRAVÉS DE CORREIO ELETRÔNICO OU FAC-SÍMILE, INDICADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS.

- A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA NO SERVIÇO DE MATERIAIS DE OBRA - SMO DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL, SITUADO NA RUA SÃO VALENTIM, Nº 104 - PRAÇA DA BANDEIRA - RJ, MEDIANTE AGENDAMENTO PRÉVIO COM O SERVIÇO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS (SERMA), QUE DEVERÁ SER REALIZADO PELOS TELEFONES: (21) 2718-9728/ (21)2718-9748 OU E-MAIL SERMA@TJRJ.JUS.BR, COM, NO MÍNIMO, 72 (SETENTA E DUAS) HORAS DE ANTECEDÊNCIA.

- É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA ADJUDICATÁRIA O ÔNUS COM O DESCARREGAMENTO E ALOCAÇÃO DO MATERIAL NO LOCAL DETERMINADO.

O RECEBIMENTO PROVISÓRIO SE DARÁ NO MOMENTO DA ENTREGA DO MATERIAL E O PRAZO PARA O RECEBIMENTO DEFINITIVO, SERÁ EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO.

OBS.: AS DEMAIS EXIGÊNCIAS ESTÃO CONSIGNADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR TOTAL DA RM DE COMPRA: R\$ 144.804,94 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)

CHEFE DO SERVIÇO DE  
INSTRUÇÃO DE COMPRAS DE  
MATERIAIS

DIRETOR DA DIVISÃO DE  
PLANEJAMENTO E INSTRUÇÃO DE  
COMPRAS DE MATERIAIS

DIRETOR DO DEPTO. PATR. E MATERIAL

MATRÍCULA:

MATRÍCULA:

MATRÍCULA:



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP  
COMPRA DE MATERIAL**

### **I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A PRESENTE AQUISIÇÃO VISA O ATENDIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE MANUTENÇÕES E MANUFATURAS PENDENTES NO SEMAM, BEM COMO PARA OS ATENDIMENTOS REGULARES.

A INDISPONIBILIDADE DESSES ITENS, PODEM ACARRETAR PREJUÍZO AO FUNCIONAMENTO DAS SERVENTIAS, REFLETINDO DIRETAMENTE NA QUALIDADE DE ATENDIMENTO AOS JURISDICIONADOS.

### **II – PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC)**

A PRESENTE CONTRATAÇÃO FOI INCLUÍDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES, CONFORME ATO NORMATIVO Nº 14/2023 DE 10/04/2023.

### **III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MARCENARIA DEVERÁ SEGUIR AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL.

COM RELAÇÃO AO RECEBIMENTO DO MATERIAL:

1. O RECEBIMENTO PROVISÓRIO ACONTECERÁ NO MOMENTO DA ENTREGA DO MATERIAL;
2. O RECEBIMENTO DEFINITIVO, SERÁ EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS A CONTAR DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO.

### **IV - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

A QUANTIDADE SOLICITADA FOI FUNDAMENTADA NO CONSUMO DO PERÍODO DE JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022, BEM COMO NAS SOLICITAÇÕES CONTIDAS NOS LAYOUTS ELABORADOS PELO DEENG E NAS ORDENS DE SERVIÇO E TERMOS DE MANUTENÇÃO RECEBIDOS.

### **V - LEVANTAMENTO DE MERCADO**

NÃO SE APLICA.

### **VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A ESTIMATIVA DO VALOR SERÁ REALIZADA PELO SECOM.

### **VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

NÃO SE APLICA ÀS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP  
COMPRA DE MATERIAL**

**VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

APESAR DE SE TRATAR DE AQUISIÇÃO DE BENS DA MESMA NATUREZA, A UNIDADE REQUISITANTE, CONSIDERANDO SUA EXPERTISE TÉCNICA, CONSIDERA QUE, PARA A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA, A MELHOR OPÇÃO É A LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. POR TAL MOTIVO, NÃO HOUE AGRUPAMENTO DOS ITENS, PARA PERMITIR A PARTICIPAÇÃO DE MAIOR NÚMERO DE INTERESSADAS, AMPLIANDO A COMPETITIVIDADE ENTRE ÀS PARTICIPANTES E, CONSEQUENTEMENTE, A ECONOMICIDADE DA CONTRATAÇÃO.

**IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

EVITAR A DESCONTINUIDADE AO ATENDIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES DAS DIVERSAS UNIDADES ORGANIZACIONAIS DO PJERJ.

**X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

SE A LICITAÇÃO RESTAR FRACASSADA OU DESERTA, SERÁ INICIADO UM NOVO PROCESSO DE AQUISIÇÃO.

**XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

NÃO HÁ.

**XII - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

NÃO HÁ IMPACTOS AMBIENTAIS.

**XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO**

Em observância ao disposto no § 2º do art. 18 da Lei 14.133/2021, conclui-se:

**SER adequada a contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.**

**NÃO SER adequada a contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.**

Nota Explicativa: Preenchimento obrigatório - § 2º do art. 18 da Lei 14.133/2021.

**Unidade Organizacional Requisitante:**

SGLOG-DEPAM

**Gestor do futuro contrato: (nome e matrícula)**

**SANDRA MARIA SANTOS GONÇALVES MAT.: 17/397437**

**Integrantes da Unidade Requisitante (se houver)**

**Integrantes da Unidade Técnica (se houver)**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR - ETP  
COMPRA DE MATERIAL**

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2023.